

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF-DER/DF.

REF: CONVITE Nº 02/2022 - DER/DF

DECLARAMOS QUE O ENGENHEIRO ABAIXO RELACIONADO SERÁ O RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA DISCRIMINADA NO OBJETO DA CONCORRÊNCIA EM REFERÊNCIA.

1. NOME: **RODRIGO LUIZ GOMES PIERUCETTI**

ASSINATURA: _____



Rodrigo Luiz Gomes Pierucetti
Engenheiro Florestal, Esp.
CREA-DF 11.875/D

ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO FLORESTAL
CREA/DF Nº 11.875/D

TODOS OS PROFISSIONAIS ACIMA RELACIONADOS DEVERÃO COMPROVAR VÍNCULO COM A EMPRESA ATRAVÉS DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CELEBRADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO CIVIL, OU POR MEIO DE CÓPIA AUTENTICADA DA CTPS – CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL ACOMPANHADA DE CÓPIA DO REGISTRO DE EMPREGADOS, NO CASO DE EMPREGADO DA LICITANTE, OU POR MEIO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA OU CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA DO CREA, PARA O SÓCIO OU PROPRIETÁRIO.

Brasília-DF, 13 de JUNHO de 2022.



DANIEL CHEVALLIER-FREIRE
REPRESENTANTE LEGAL

ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA-EPP.

Inscrição no CNPJ
05.834.374/0001-26

ECOTECH TECNOLOGIA
AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA

CLSW 102 Bloco A Loja 03 Subsolo
SETOR SUDOESTE

CEP 70.670-511 Brasília - DF

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DF-DER/DF.

REF: CONVITE Nº 02/2022 - DER/DF

DECLARAMOS QUE O ENGENHEIRO ABAIXO RELACIONADO SERÁ O RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA DISCRIMINADA NO OBJETO DA CONCORRÊNCIA EM REFERÊNCIA.

1. NOME: **RODRIGO LUIZ GOMES PIERUCETTI**

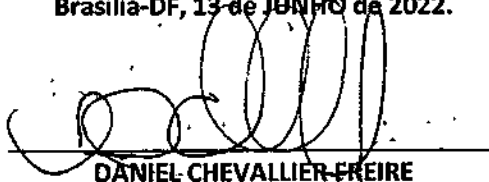
ASSINATURA: _____

Rodrigo Luiz Gomes Pierucetti
Engenheiro Florestal, Esp.
CREA-DF 11.875/D

ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO FLORESTAL
CREA/DF Nº 11.875/D

TODOS OS PROFISSIONAIS ACIMA RELACIONADOS DEVERÃO COMPROVAR VÍNCULO COM A EMPRESA ATRAVÉS DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CELEBRADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO CIVIL, OU POR MEIO DE CÓPIA AUTENTICADA DA CTPS - CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL ACOMPANHADA DE CÓPIA DO REGISTRO DE EMPREGADOS, NO CASO DE EMPREGADO DA LICITANTE, OU POR MEIO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA OU CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA DO CREA, PARA O SÓCIO OU PROPRIETÁRIO.

Brasília-DF, 13 de JUNHO de 2022.


DANIEL CHEVALLIER-FREIRE
REPRESENTANTE LEGAL

ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA-EPP.
Inscrição no CNPJ

05.834.374/0001-26

ECOTECH TECNOLOGIA
AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA

CLSW 102 Bloco A Loja 03 Subsolo
SETOR SUDOESTE

CEP 70.670.511 Brasília - DF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00015176/2022-INT

Validade até: **30/06/2022**

Nome: **RODRIGO LUIZ GOMES
PIERUCCETTI**

CPF: **769.748.711-04**

RNP: **0702196231**

Carteira/Visto: **11875/D-DF -**

Data do Registro: **14/07/2003**

Instituição de ensino: **UNIVERSIDADE DE BRASILIA - UNB**

Título(s): **Engenheiro Florestal**

Atribuições:

RES 218/73 ART 10

CERTIFICAMOS que o profissional acima se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho. A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos. Certidão expedida por delegação de competência, conforme Portaria AD nº. 079 de 08/06/2020. Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Emitida em 01/06/2022 09:11:36 horas (data e hora de Brasília).

Código de controle da certidão: **Y5PFN8KO9I**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00015176/2022-INT

Validade até: **30/06/2022**

Nome: **RODRIGO LUIZ GOMES
PIERUCCETTI**

CPF: **769.748.711-04**

RNP: **0702196231**

Carteira/Visto: **11875/D-DF -**

Data do Registro: **14/07/2003**

Instituição de ensino: **UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB**

Título(s): **Engenheiro Florestal**

Atribuições:

RES 218/73 ART 10

CERTIFICAMOS que o profissional acima se encontra registrado no Crea-DF, nos termos da Lei Federal n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, em face do estabelecido no art. 63 da referida lei, que o profissional mencionado não se encontra em débito com este Conselho. A presente certidão perderá sua validade caso o profissional acima tenha seu registro cancelado ou interrompido ou, ainda, haja alteração nos dados acima descritos. Certidão expedida por delegação de competência, conforme Portaria AD nº. 079 de 08/06/2020. Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do profissional acima.

Emitida em 01/06/2022 09:11:36 horas (data e hora de Brasília).

Código de controle da certidão: **YSPFN8KO9I**





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO LUIZ GOMES PIERUCCETTI** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO LUIZ GOMES PIERUCCETTI** RNP: 0702196231 Registro: 11875/D-DF
Título profissional: **Engenheiro Florestal**

Número da ART: 0720130068768..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**.. Registrada em: 12/12/2013Baixada em: 07/10/2015
Forma de registro: **Complementar à 0720130021517**..... Participação técnica: **Equipe**.....
Empresa contratada: 7044 - **ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA**.....

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL -DER** CPF/CNPJ: 00.070.532/0001-03

ST AREAS ISOLADAS
NORTE BLOCO C

Número: S/N.....

Bairro: ASA NORTE CEP: 70310-500

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF

Complemento:

E-Mail: ecotech@ecotechambiental.com.br

Fone: (61.....)33422130.....

Contrato: Nº 009/2013

Celebrado em: 25/03/2013 Valor R\$: 124.937,18.....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Trecho da DF-355 e Vila Basevi

Número: S/N.....

Bairro: DF-355 e Vila Basevi.....

CEP: 70000-000.....

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF

Complemento:

Data de início: 25/03/2013 Conclusão efetiva: 03/11/2014

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Ambiental**

Código/Obra pública:

Proprietário: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL -DER**

CPF/CNPJ: 00.070.532/0001-03

E-Mail: ecotech@ecotechambiental.com.br

Fone: (61.....) 33422130..

Atividade(s) Técnica(s): 1 - **Coordenação Estudo Plano de Controle Ambiental**, 2,0000 unidade;

Observações:

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº009/2013, alteração da Dotação Orçamentária.

Número da ART: 0720130068773..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**.. Registrada em: 12/12/2013Baixada em: 07/10/2015
Forma de registro: **Complementar à 0720130021517**..... Participação técnica: **Equipe**.....
Empresa contratada: 7044 - **ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA**.....

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL -DER** CPF/CNPJ: 00.070.532/0001-03

ST AREAS ISOLADAS
NORTE BLOCO C

Número: S/N.....

Bairro: ASA NORTE CEP: 70310-500

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF

Complemento:

E-Mail: ecotech@ecotechambiental.com.br

Fone: (61.....)33422130.....

Contrato: Nº 009/2013

Celebrado em: 25/03/2013 Valor R\$: 124.937,18.....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Trecho da DF-355 e Vila Basevi

Número: S/N.....

Bairro: DF-355 e Vila Basevi.....

CEP: 70000-000.....

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF

Complemento:

Data de início: 23/05/2013 Conclusão efetiva: 03/11/2014

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Ambiental**

Código/Obra pública:

Proprietário: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL -DER**

CPF/CNPJ: 00.070.532/0001-03

E-Mail: ecotech@ecotechambiental.com.br

Fone: (61.....) 33422130..

Atividade(s) Técnica(s): 1 - **Coordenação Estudo Plano de Controle Ambiental**, 2,0000 unidade;

Observações:

Segundo Termo Aditivo Contrato nº 009/2013, prorrogado por 30 (trinta) dias, devendo expirar-se em 23/06/2013, estendendo-se, por consequência a vigência contratual para 31/07/2013.

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
Cris Quadra 506 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70300-630 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Tabelião: Mo Arthur Di Andrade Camargo

CARTÓRIO JK

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n.8.935/94)
Brasília-DF, 10 de Junho de 2022
SANDRO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
ESCREVENTE NOTARIAL
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
417 - Selo: TJDFT20220010720708XSEG



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que constam dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO LUIZ GOMES PIERUCETTI** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RODRIGO LUIZ GOMES PIERUCETTI** RNP: 0702196231 Registro: 11875/D-DF
Título profissional: **Engenheiro Florestal**

Número da ART: **0720130068768**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **12/12/2013**Baixada em: **07/10/2015**
Forma de registro: **Complementar à 0720130021517**..... Participação técnica: **Equipe**.....
Empresa contratada: **7044 - ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA**.....

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL -DER** CPF/CNPJ: **00.070.532/0001-03**

ST AREAS ISOLADAS

NORTE BLOCO C

Número: S/N....

Bairro: **ASA NORTE** CEP: **70310-500**

Cidade: **BRASÍLIA**..... UF: **DF**

Complemento:

E-Mail: **ecotech@ecotechambiental.com.br**

Fone: **(61....)33422130....**

Contrato: **Nº 009/2013**

Celebrado em: **25/03/2013** Valor R\$: **124.937,18....**

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **Trecho da DF-355 e Vila Basevi**

Número: S/N....

Bairro: **DF-355 e Vila Basevi**.....

CEP: **70000-000**.....

Cidade: **BRASÍLIA**..... UF: **DF**

Complemento:

Data de início: **25/03/2013** Conclusão efetiva: **03/11/2014**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Ambiental**

Código/Obra pública:

Proprietário: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL -DER**

CPF/CNPJ: **00.070.532/0001-03**

E-Mail: **ecotech@ecotechambiental.com.br**

Fone: **(61....) 33422130..**

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Coordenação Estudo Plano de Controle Ambiental, 2,0000 unidade;**

Observações

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº009/2013, alteração da Dotação Orçamentária.

Número da ART: **0720130068773**..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **12/12/2013**Baixada em: **07/10/2015**
Forma de registro: **Complementar à 0720130021517**..... Participação técnica: **Equipe**.....
Empresa contratada: **7044 - ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA**.....

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL -DER** CPF/CNPJ: **00.070.532/0001-03**

ST AREAS ISOLADAS

NORTE BLOCO C

Número: S/N....

Bairro: **ASA NORTE** CEP: **70310-500**

Cidade: **BRASÍLIA**..... UF: **DF**

Complemento:

E-Mail: **ecotech@ecotechambiental.com.br**

Fone: **(61....)33422130....**

Contrato: **Nº 009/2013**

Celebrado em: **25/03/2013** Valor R\$: **124.937,18....**

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **Trecho da DF-355 e Vila Basevi**

Número: S/N....

Bairro: **DF-355 e Vila Basevi**.....

CEP: **70000-000**.....

Cidade: **BRASÍLIA**..... UF: **DF**

Complemento:

Data de início: **23/05/2013** Conclusão efetiva: **03/11/2014**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Ambiental**

Código/Obra pública:

Proprietário: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL -DER**

CPF/CNPJ: **00.070.532/0001-03**

E-Mail: **ecotech@ecotechambiental.com.br**

Fone: **(61....) 33422130..**

Atividade(s) Técnica(s): **1 - Coordenação Estudo Plano de Controle Ambiental, 2,0000 unidade;**

Observações

Segundo Termo Aditivo Contrato nº 009/2013, prorrogado por 30 (trinta) dias, devendo expirar-se em 23/06/2013, estendendo-se, por consequência a vigência contratual para 31/07/2013.



Número da ART: 0720130068778..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**.. Registrada em: 13/12/2013 ...Baixada em: 07/10/2015
Forma de registro: **Complementar à 0720130068773**..... Participação técnica: **Equipe**.....
Empresa contratada: 7044 - **ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA**.....

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL -DER** CPF/CNPJ: 00.070.532/0001-03

ST AREAS ISOLADAS

NORTE BLOCO C

Número: S/N....

Bairro: ASA NORTE

CEP: 70310-500

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF

Complemento:

E-Mail: ecotech@ecotechambiental.com.br

Fone: (61....)33422130....

Contrato: Nº 009/2013

Celebrado em: 25/03/2013

Valor R\$: 124.937,18....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Trecho da DF-355 e Vila Basevi

Número: S/N....

Bairro: DF-355 e Vila Basevi.....

CEP: 70000-000.....

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF

Complemento:

Data de início: 21/06/2013 Conclusão efetiva: 03/11/2014

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Ambiental**

Código/Obra pública:

Proprietário: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL -DER**

CPF/CNPJ: 00.070.532/0001-03

E-Mail: ecotech@ecotechambiental.com.br

Fone: (61....) 33422130....

Atividade(s) Técnica(s): 1 - **Coordenação Estudo Plano de Controle Ambiental**, 2,0000 unidade;

Observações

Terceiro Termo Aditivo contrato nº 009/2013, contrato prorrogado por 90 (noventa) dias, devendo expirar-se em 21/09/2013, estendendo-se, por consequência a vigência contratual para 30/11/2013.

Número da ART: 0720130068791..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**.. Registrada em: 13/12/2013 ...Baixada em: 07/10/2015
Forma de registro: **Complementar à 0720130068778**..... Participação técnica: **Equipe**.....
Empresa contratada: 7044 - **ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA**.....

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL -DER** CPF/CNPJ: 00.070.532/0001-03

ST AREAS ISOLADAS

NORTE BLOCO C

Número: S/N....

Bairro: ASA NORTE

CEP: 70310-500

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF

Complemento:

E-Mail: ecotech@ecotechambiental.com.br

Fone: (61....)33422130....

Contrato: Nº 009/2013

Celebrado em: 25/03/2013

Valor R\$: 124.937,18....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Trecho da DF-355 e Vila Basevi

Número: S/N....

Bairro: DF-355 e Vila Basevi.....

CEP: 70000-000.....

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF

Complemento:

Data de início: 06/09/2012 Conclusão efetiva: 03/11/2014

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Ambiental**

Código/Obra pública:

Proprietário: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL -DER**

CPF/CNPJ: 00.070.532/0001-03

E-Mail: ecotech@ecotechambiental.com.br

Fone: (61....) 33422130....

Atividade(s) Técnica(s): 1 - **Coordenação Estudo Plano de Controle Ambiental**, 2,0000 unidade;

Observações

Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 009/2013, contrato fica suspenso por 90 (noventa) dias, a partir de 06/09/2013, devendo expirar a suspensão contratual em 05/12/2013.

Número da ART: 0720140001489..... Tipo de ART: **Obra ou serviço**.. Registrada em: 16/01/2014 ...Baixada em: 07/10/2015
Forma de registro: **Complementar à 0720130068791**..... Participação técnica: **Equipe**.....
Empresa contratada: 7044 - **ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA**.....

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL -DER** CPF/CNPJ: 00.070.532/0001-03

ST AREAS ISOLADAS

NORTE BLOCO C

Número: S/N....

Bairro: ASA NORTE

CEP: 70310-500

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF

Complemento:

E-Mail: ecotech@ecotechambiental.com.br

Fone: (61....)33422130....

Contrato: Nº 009/2013

Celebrado em: 25/03/2013

Valor R\$: 124.937,18....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Trecho da DF-355 e Vila Basevi

Número: S/N....

Bairro: DF-355 e Vila Basevi.....

CEP: 70000-000.....

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF

Complemento:

Data de início: 11/12/2013 Conclusão efetiva: 03/11/2014

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Ambiental**

Código/Obra pública:

Proprietário: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL -DER**

CPF/CNPJ: 00.070.532/0001-03

E-Mail: ecotech@ecotechambiental.com.br

Fone: (61....) 33422130....

Atividade(s) Técnica(s): 1 - **Coordenação Estudo Plano de Controle Ambiental**, 2,0000 unidade;

Observações

Quinto Termo Aditivo ao contrato nº 009/2013, Contrato prorrogado por 90 (noventa) dias, devendo expirar-se em 20/03/2014, estendendo-se por consequência a vigência contratual para 30/04/2014.

Número da ART: 0720130068778..... Tipo de ART: Obra ou serviço..Registrada em: 13/12/2013Baixada em: 07/10/2015
Forma de registro: Complementar à 0720130068778..... Participação técnica: Equipe.....
Empresa contratada: 7044 -..ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA.....

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL -DER CPF/CNPJ: 00.070.532/0001-03

ST AREAS ISOLADAS

NORTE BLOCO C

Número: S/N....

Bairro: ASA NORTE

CEP: 70310-500

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF

Complemento:

E-Mail: ecotech@ecotechambiental.com.br

Fone: (61....)33422130....

Contrato: Nº 009/2013

Celebrado em: 25/03/2013

Valor R\$: 124.937,18....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Trecho da DF-355 e Vila Basevi

Número: S/N....

Bairro: DF-355 e Vila Basevi.....

CEP: 70000-000.....

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF

Complemento:

Data de início: 21/06/2013

Conclusão efetiva: 03/11/2014

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Ambiental

Código/Obra pública:

Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL -DER

CPF/CNPJ: 00.070.532/0001-03

E-Mail: ecotech@ecotechambiental.com.br

Fone: (61....) 33422130..

Atividade(s) Técnica(s): 1 - Coordenação Estudo Plano de Controle Ambiental, 2,0000 unidade;

Observações

Terceiro Termo Aditivo contrato nº 009/2013, contrato prorrogado por 90 (noventa) dias, devendo expirar-se em 21/09/2013, estendendo-se, por consequência a vigência contratual para 30/11/2013.

Número da ART: 0720130068791..... Tipo de ART: Obra ou serviço..Registrada em: 13/12/2013Baixada em: 07/10/2015
Forma de registro: Complementar à 0720130068778..... Participação técnica: Equipe.....
Empresa contratada: 7044 -..ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA.....

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL -DER CPF/CNPJ: 00.070.532/0001-03

ST AREAS ISOLADAS

NORTE BLOCO C

Número: S/N....

Bairro: ASA NORTE

CEP: 70310-500

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF

Complemento:

E-Mail: ecotech@ecotechambiental.com.br

Fone: (61....)33422130....

Contrato: Nº 009/2013

Celebrado em: 25/03/2013

Valor R\$: 124.937,18....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Trecho da DF-355 e Vila Basevi

Número: S/N....

Bairro: DF-355 e Vila Basevi.....

CEP: 70000-000.....

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF

Complemento:

Data de início: 06/09/2012

Conclusão efetiva: 03/11/2014

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Ambiental

Código/Obra pública:

Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL -DER

CPF/CNPJ: 00.070.532/0001-03

E-Mail: ecotech@ecotechambiental.com.br

Fone: (61....) 33422130..

Atividade(s) Técnica(s): 1 - Coordenação Estudo Plano de Controle Ambiental, 2,0000 unidade;

Observações

Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 009/2013, contrato fica suspenso por 90 (noventa) dias, a partir de 06/09/2013, devendo expirar a suspensão contratual em 05/12/2013.

Número da ART: 0720140001489..... Tipo de ART: Obra ou serviço..Registrada em: 16/01/2014Baixada em: 07/10/2015
Forma de registro: Complementar à 0720130068791..... Participação técnica: Equipe.....
Empresa contratada: 7044 -..ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA.....

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL -DER CPF/CNPJ: 00.070.532/0001-03

ST AREAS ISOLADAS

NORTE BLOCO C

Número: S/N....

Bairro: ASA NORTE

CEP: 70310-500

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF

Complemento:

E-Mail: ecotech@ecotechambiental.com.br

Fone: (61....)33422130....

Contrato: Nº 009/2013

Celebrado em: 25/03/2013

Valor R\$: 124.937,18....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Trecho da DF-355 e Vila Basevi

Número: S/N....

Bairro: DF-355 e Vila Basevi.....

CEP: 70000-000.....

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF

Complemento:

Data de início: 11/12/2013

Conclusão efetiva: 03/11/2014

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Ambiental

Código/Obra pública:

Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL -DER

CPF/CNPJ: 00.070.532/0001-03

E-Mail: ecotech@ecotechambiental.com.br

Fone: (61....) 33422130..

Atividade(s) Técnica(s): 1 - Coordenação Estudo Plano de Controle Ambiental, 2,0000 unidade;

Observações

Quinto Termo Aditivo ao contrato nº 009/2013, Contrato prorrogado por 90 (noventa) dias, devendo expirar-se em 20/03/2014, estendendo-se por consequência a vigência contratual para 30/04/2014.





1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília

CRS Quarta 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.360-500 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Tabelião: M^{re} Arthur F. Andrade Camargo

CARTÓRIO JK

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n.8.935/94)

Brasília-DF, 10 de Junho de 2022

SANDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA

ESCREVENTE NOTARIAL

Consultar selos: www.tjdft.jus.br

417 - Selo: TJDFT20220010720706ZIAG



Número da ART: 0720140038914..... Tipo de ART: Obra ou serviço..Registrada em: 21/07/2014 ...Baixada em: 07/10/2015
Forma de registro: Complementar à 0720140001489..... Participação técnica: Equipe.....
Empresa contratada: 7044 -ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA.....

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL -DER CPF/CNPJ: 00.070.532/0001-03

ST AREAS ISOLADAS

NORTE BLOCO C

Número: S/N....

Bairro: ASA NORTE

CEP: 70310-500

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF

Complemento:

E-Mail: ecotech@ecotechambiental.com.br

Fone: (61....)33422130....

Contrato: Nº 009/2013

Celebrado em: 25/03/2013

Valor R\$: 124.937,18....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Trecho da DF-355 e Vila Basevi

Número: S/N....

Bairro: DF-355 e Vila Basevi.....

CEP: 70000-000.....

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF

Complemento:

Data de início: 19/03/2014 Conclusão efetiva: 03/11/2014

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Ambiental

Código/Obra pública:

Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL -DER

CPF/CNPJ: 00.070.532/0001-03

E-Mail: ecotech@ecotechambiental.com.br

Fone: (61....) 33422130..

Atividade(s) Técnica(s): 1 - Coordenação Estudo Plano de Controle Ambiental, 2.0000 unidade;

Observações

6º Termo Aditivo ao contrato nº 009/2013, Prazo de execução dos serviços prorrogado por 90(noventa) dias, devendo expirar-se em 18/06/2014, estendendo-se a vigência contratual para 31/07/2014.

Número da ART: 0720140047714..... Tipo de ART: Obra ou serviço..Registrada em: 12/11/2014 ...Baixada em: 07/10/2015
Forma de registro: Complementar à 0720140038914..... Participação técnica: Equipe.....
Empresa contratada: 7044 -ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA.....

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL -DER CPF/CNPJ: 00.070.532/0001-03

ST AREAS ISOLADAS

NORTE BLOCO C

Número: S/N....

Bairro: ASA NORTE

CEP: 70310-500

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF

Complemento:

E-Mail: ecotech@ecotechambiental.com.br

Fone: (61....)33422130....

Contrato: Nº 009/2013

Celebrado em: 25/03/2013

Valor R\$: 124.937,18....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Trecho da DF-355 e Vila Basevi

Número: S/N....

Bairro: DF-355 e Vila Basevi.....

CEP: 70000-000.....

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF

Complemento:

Data de início: 17/06/2014 Conclusão efetiva: 03/11/2014

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Ambiental

Código/Obra pública:

Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL -DER

CPF/CNPJ: 00.070.532/0001-03

E-Mail: ecotech@ecotechambiental.com.br

Fone: (61....) 33422130..

Atividade(s) Técnica(s): 1 - Coordenação Estudo Plano de Controle Ambiental, 2.0000 unidade;

Observações

7º Termo Aditivo ao contrato nº 009/2013, Prazo de execução dos serviços prorrogado por 60 (sessenta) dias, devendo expirar-se em 17/08/2014, estendendo-se, a vigência contratual para 30/09/2014.

Número da ART: 0720140066112..... Tipo de ART: Obra ou serviço..Registrada em: 12/11/2014 ...Baixada em: 07/10/2015
Forma de registro: Complementar à 0720140047714..... Participação técnica: Equipe.....
Empresa contratada: 7044 -ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA.....

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL -DER CPF/CNPJ: 00.070.532/0001-03

ST AREAS ISOLADAS

NORTE BLOCO C

Número: S/N....

Bairro: ASA NORTE

CEP: 70310-500

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF

Complemento:

E-Mail: ecotech@ecotechambiental.com.br

Fone: (61....)33422130....

Contrato: Nº 009/2013

Celebrado em: 25/03/2013

Valor R\$: 124.937,18....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Trecho da DF-355 e Vila Basevi

Número: S/N....

Bairro: DF-355 e Vila Basevi.....

CEP: 70000-000.....

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF

Complemento:

Data de início: 15/08/2014 Conclusão efetiva: 03/11/2014

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Ambiental

Código/Obra pública:

Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL -DER

CPF/CNPJ: 00.070.532/0001-03

E-Mail: ecotech@ecotechambiental.com.br

Fone: (61....) 33422130..

Atividade(s) Técnica(s): 1 - Coordenação Estudo Plano de Controle Ambiental, 2.0000 unidade;

Observações

8º Termo Aditivo ao contrato nº 009/2013, Prazo de execução dos serviços prorrogado por 90 (noventa) dias, devendo expirar-se em 15/11/2014, estendendo-se, a vigência contratual para 31/12/2014.

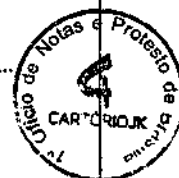
Número da ART: 0720140038914..... Tipo de ART: Obra ou serviço..Registrada em: 21/07/2014Baixada em: 07/10/2015
Forma de registro: Complementar à 0720140001489..... Participação técnica: Equipe.....
Empresa contratada: 7044 -..ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA.....

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL -DER CPF/CNPJ: 00.070.532/0001-03

ST AREAS ISOLADAS
NORTE BLOCO C Número: S/N.... Bairro: ASA NORTE CEP: 70310-500
Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento:
E-Mail: ecotech@ecotechambiental.com.br Fone: (61....)33422130....
Contrato: Nº 009/2013 Celebrado em: 25/03/2013 Valor R\$: 124.937,18.....
Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Trecho da DF-355 e Vila Basevi Número: S/N....
Bairro: DF-355 e Vila Basevi..... CEP: 70000-000.....
Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento:
Data de início: 19/03/2014 Conclusão efetiva: 03/11/2014 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Ambiental Código/Obra pública:
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL -DER CPF/CNPJ: 00.070.532/0001-03
E-Mail: ecotech@ecotechambiental.com.br Fone: (61....) 33422130..
Atividade(s) Técnica(s): 1 - Coordenação Estudo Plano de Controle Ambiental, 2,0000 unidade;



Observações
6º Termo Aditivo ao contrato nº 009/2013, Prazo de execução dos serviços prorrogado por 90 (noventa) dias, devendo expirar-se em 18/06/2014, estendendo-se a vigência contratual para 31/07/2014.

Número da ART: 0720140047714..... Tipo de ART: Obra ou serviço..Registrada em: 12/11/2014Baixada em: 07/10/2015
Forma de registro: Complementar à 0720140038914..... Participação técnica: Equipe.....
Empresa contratada: 7044 -..ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA.....

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL -DER CPF/CNPJ: 00.070.532/0001-03

ST AREAS ISOLADAS
NORTE BLOCO C Número: S/N.... Bairro: ASA NORTE CEP: 70310-500
Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento:
E-Mail: ecotech@ecotechambiental.com.br Fone: (61....)33422130....
Contrato: Nº 009/2013 Celebrado em: 25/03/2013 Valor R\$: 124.937,18.....
Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Trecho da DF-355 e Vila Basevi Número: S/N....
Bairro: DF-355 e Vila Basevi..... CEP: 70000-000.....
Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento:
Data de início: 17/06/2014 Conclusão efetiva: 03/11/2014 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Ambiental Código/Obra pública:
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL -DER CPF/CNPJ: 00.070.532/0001-03
E-Mail: ecotech@ecotechambiental.com.br Fone: (61....) 33422130..
Atividade(s) Técnica(s): 1 - Coordenação Estudo Plano de Controle Ambiental, 2,0000 unidade;

Observações
7º Termo Aditivo ao contrato nº 009/2013, Prazo de execução dos serviços prorrogado por 60 (sessenta) dias, devendo expirar-se em 17/08/2014, estendendo-se, a vigência contratual para 30/09/2014.

Número da ART: 0720140066112..... Tipo de ART: Obra ou serviço..Registrada em: 12/11/2014Baixada em: 07/10/2015
Forma de registro: Complementar à 0720140047714..... Participação técnica: Equipe.....
Empresa contratada: 7044 -..ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA.....

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL -DER CPF/CNPJ: 00.070.532/0001-03

ST AREAS ISOLADAS
NORTE BLOCO C Número: S/N.... Bairro: ASA NORTE CEP: 70310-500
Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento:
E-Mail: ecotech@ecotechambiental.com.br Fone: (61....)33422130....
Contrato: Nº 009/2013 Celebrado em: 25/03/2013 Valor R\$: 124.937,18.....
Vinculada a ART: Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Trecho da DF-355 e Vila Basevi Número: S/N....
Bairro: DF-355 e Vila Basevi..... CEP: 70000-000.....
Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF Complemento:
Data de início: 15/08/2014 Conclusão efetiva: 03/11/2014 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Ambiental Código/Obra pública:
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL -DER CPF/CNPJ: 00.070.532/0001-03
E-Mail: ecotech@ecotechambiental.com.br Fone: (61....) 33422130..
Atividade(s) Técnica(s): 1 - Coordenação Estudo Plano de Controle Ambiental, 2,0000 unidade;

Observações
8º Termo Aditivo ao contrato nº 009/2013, Prazo de execução dos serviços prorrogado por 90 (noventa) dias, devendo expirar-se em 15/11/2014, estendendo-se, a vigência contratual para 31/12/2014.



1º Office de Notas e Protesto de Brasília

ORS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.360-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3795-1515 | www.cartoriojk.com.br

Tabelado: McArthur Di Andrade Camargo

CARTÓRIO JK

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n.8.935/94)

Brasília-DF, 10 de Junho de 2022

SANDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA

ESCREVENTE NOTARIAL

Consultar selos: www.tjdft.jus.br

417 - Selo: TJDFT20220010720705OEXB



Número da ART: 0720130021517..... Tipo de ART: Obra ou serviço... Registrada em: 29/04/2013 ...Baixada em: 29/09/2015
Forma de registro: Inicial..... Participação técnica: Individual.....
Empresa contratada: 7044 - ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA.....

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL -DER CPF/CNPJ: 00.070.532/0001-03

ST AREAS ISOLADAS

NORTE BLOCO C

Número: S/N.....

Bairro: ASA NORTE

CEP: 70310-500

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF

Complemento:

E-Mail: ecotech@ecotechambiental.com.br

Fone: (61.....)33422130.....

Contrato: N° 009/2013

Celebrado em: 25/03/2013

Valor R\$: 124.937,18.....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Trecho da DF-355 e Vila Basevi

Número: S/N.....

Bairro: DF-355 e Vila Basevi.....

CEP: 70000-000.....

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF

Complemento:

Data de início: 25/03/2013 Conclusão efetiva: 03/11/2014

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Ambiental

Código/Obra pública:

Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL -DER

CPF/CNPJ: 00.070.532/0001-03

E-Mail: ecotech@ecotechambiental.com.br

Fone: (61.....) 33422130.....

Atividade(s) Técnica(s): 1 - Coordenação Estudo Plano de Controle Ambiental, 2,0000 unidade;

Observações

Elaboração dos Planos de Controle Ambiental relativos à obra de pavimentação da Rod. DF-355, trecho entre DF-120 e DF-320 e obra de pavimentação da via entre DF-001 e a Vila Basevi.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 28/09/2015 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 212264/2015. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 42911 a 42915, o atestado contendo «5» folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720150001182

Data: 08/10/2015 Hora: 10:29:00

Código de Controle: CMEUNPR

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas. A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

SQAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010

Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619 E-mail: informacao@creadf.org.br



1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Tabelação: M. Arthur L. Andrade Camargo

CARTÓRIO JK

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
Brasília-DF, 10 de Junho de 2022
SANDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA
ESCREVENTE NOTARIAL
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
417 - Selo: TJDFT20220010720704DXJQ

Número da ART: 0720130021517..... Tipo de ART: Obra ou serviço..Registrada em: 29/04/2013Baixada em: 29/09/2015
Forma de registro: Inicial..... Participação técnica: Individual.....
Empresa contratada: 7044 -..ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA.....

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL -DER CPF/CNPJ: 00.070.532/0001-03

ST AREAS ISOLADAS

NORTE BLOCO C

Número: S/N....

Bairro: ASA NORTE CEP: 70310-500

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF

Complemento:

E-Mail: ecotech@ecotechambiental.com.br

Fone: (61....)33422130....

Contrato: Nº 009/2013

Celebrado em: 25/03/2013

Valor R\$: 124.937,18.....

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Trecho da DF-355 e Vila Basevi

Número: S/N....

Bairro: DF-355 e Vila Basevi.....

CEP: 70000-000.....

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF

Complemento:

Data de início: 25/03/2013 Conclusão efetiva: 03/11/2014

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Ambiental

Código/Obra pública:

Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL -DER

CPF/CNPJ: 00.070.532/0001-03

E-Mail: ecotech@ecotechambiental.com.br

Fone: (61....) 33422130..

Atividade(s) Técnica(s): 1 - Coordenação Estudo Plano de Controle Ambiental, 2,0000 unidade;

Observações

Elaboração dos Planos de Controle Ambiental relativos à obra de pavimentação da Rod. DF-355, trecho entre DF-120 e DF-320 e obra de pavimentação da via entre DF-001 e a Vila Basevi.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS QUE A CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT FOI CONCEDIDA ADMINISTRATIVAMENTE, CONFORME PARECER DE 28/09/2015 DO DEPARTAMENTO TÉCNICO/DTE, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 212264/2015. CERTIDÃO VÁLIDA PARA O PROFISSIONAL ACIMA CITADO, DENTRO DOS SERVIÇOS CONDIZENTES COM SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 42911 a 42915, o atestado contendo <5> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 0720150001182

Data: 08/10/2015 Hora: 10:29:00

Código de Controle: CMEUNPR

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas. A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-DF (www.creadf.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

SQAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70390-010

Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619 E-mail: informacao@creadf.org.br





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nº 002/2015

PROCESSO DE SOLICITAÇÃO: 113.010.663/2015

CONTRATO: 009/2013

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 25/03/2013 a 03/11/2014

SERVIÇOS: Elaboração de Planos de Controle Ambiental relativos à obra de pavimentação da rodovia DF-355, no trecho compreendido entre a DF-120 e a DF-320 e a obra de pavimentação da via de ligação entre a DF-001 e a Vila Basevi, além do respectivo Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD.

EMPRESA: ECOTECH Tecnologia Ambiental e Consultoria LTDA

O Superintendente Técnico do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, atendendo à solicitação, ATESTA, para fins de comprovação de Acervo Técnico, conforme o Artigo 27, Inciso IV do Regimento Interno do DER/DF, aprovado pelo Decreto nº 25.735 de 06/04/2005, que a empresa **ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA – EPP**, representada pelo profissional **RODRIGO LUIZ GOMES PIERUCCETTI**, prestou ao **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DO DISTRITO FEDERAL - DER** os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO

1. CONTRATO Nº 009/2013 e respectivos Termos Aditivos

2. ART N.º: 0720130021517, de 29 de abril de 2013; 0720130068768, de 12 de dezembro de 2013, referente ao Primeiro Termo Aditivo; 0720130068773, de 12 de dezembro de 2013, referente ao Segundo Termo Aditivo; 0720130068778, de 13 de dezembro de 2013, referente ao Terceiro Termo Aditivo; 0720130068791, de 13 de dezembro de 2013, referente ao Quarto Termo Aditivo; 0720140001489, de 16 de janeiro de 2014, referente ao Quinto Termo Aditivo; 0720140038914, de 13 de novembro de 2014, referente ao Sexto Termo Aditivo; 0720140047714, de 13 de novembro de 2014, referente ao Sétimo Termo Aditivo; 0720140066112, de 13 de novembro de 2014, referente ao Oitavo Termo Aditivo;

3. Objeto do contrato: Elaboração de Planos de Controle Ambiental relativos à obra de pavimentação da rodovia DF-355, no trecho compreendido entre a DF-120 e a DF-320 e a obra de pavimentação da via de ligação entre a DF-001 e a Vila Basevi, além do respectivo Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD. Ressalta-se que o atestado em questão é referente a dois empreendimentos distintos, conforme descrição acima.

4. Profissional/Empresa contratada: Ecotech Tecnologia Ambiental e Consultoria Ltda-EPP, CNPJ nº 05.834.374/0001-26, com sede no CLSW 102, Bloco "A", lojas 01,03, 05 e 07, Subsolo – Sudoeste, Brasília/DF.

5. Contratante dos serviços: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, CNPJ nº 00.070.532/0001-03, SAM Bloco "C" Edifício Sede do

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Nº 002/2015

PROCESSO DE SOLICITAÇÃO: 113.010.663/2015**CONTRATO:** 009/2013**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 25/03/2013 a 03/11/2014**SERVIÇOS:** Elaboração de Planos de Controle Ambiental relativos à obra de pavimentação da rodovia DF-355, no trecho compreendido entre a DF-120 e a DF-320 e a obra de pavimentação da via de ligação entre a DF-001 e a Vila Basevi, além do respectivo Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD.**EMPRESA:** ECOTECH Tecnologia Ambiental e Consultoria LTDA

O Superintendente Técnico do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, atendendo à solicitação, ATESTA, para fins de comprovação de Acervo Técnico, conforme o Artigo 27, Inciso IV do Regimento Interno do DER/DF, aprovado pelo Decreto nº 25.735 de 06/04/2005, que a empresa **ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA – EPP**, representada pelo profissional **RODRIGO LUIZ GOMES PIERUCETTI**, prestou ao **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DO DISTRITO FEDERAL - DER** os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO**1. CONTRATO** Nº 009/2013 e respectivos Termos Aditivos**2. ART N.º:** 0720130021517, de 29 de abril de 2013; 0720130068768, de 12 de dezembro de 2013, referente ao Primeiro Termo Aditivo; 0720130068773, de 12 de dezembro de 2013, referente ao Segundo Termo Aditivo; 0720130068778, de 13 de dezembro de 2013, referente ao Terceiro Termo Aditivo; 0720130068791, de 13 de dezembro de 2013, referente ao Quarto Termo Aditivo; 0720140001489, de 16 de janeiro de 2014, referente ao Quinto Termo Aditivo; 0720140038914, de 13 de novembro de 2014, referente ao Sexto Termo Aditivo; 0720140047714, de 13 de novembro de 2014, referente ao Sétimo Termo Aditivo; 0720140066112, de 13 de novembro de 2014, referente ao Oitavo Termo Aditivo;**3. Objeto do contrato:** Elaboração de Planos de Controle Ambiental relativos à obra de pavimentação da rodovia DF-355, no trecho compreendido entre a DF-120 e a DF-320 e a obra de pavimentação da via de ligação entre a DF-001 e a Vila Basevi, além do respectivo Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD. Ressalta-se que o atestado em questão é referente a dois empreendimentos distintos, conforme descrição acima.**4. Profissional/Empresa contratada:** Ecotech Tecnologia Ambiental e Consultoria Ltda-EPP, CNPJ nº 05.834.374/0001-26, com sede no CLSW 102, Bloco "A", lojas 01,03, 05 e 07, Subsolo – Sudoeste, Brasília/DF.**5. Contratante dos serviços:** Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, CNPJ nº 00.070.532/0001-03, SAM Bloco "C" Edifício Sede do

DER/DF, Setor Complementares, Brasília/DF.

6. Proprietário do empreendimento: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, CNPJ nº 00.070.532/0001-03, SAM Bloco "C" Edifício Sede do DER/DF, Setor Complementares, Brasília/DF.

7. Período de execução: Início em 25 de MARÇO de 2013; Término em 03 de NOVEMBRO de 2014.

8. Endereço da obra ou serviço: Rodovia DF-355, Trecho entre DF-120 e DF-320 e obra de pavimentação da via entre DF-001 e a Vila Basevi.

9. Área Direta do Empreendimento: Via de acesso a Basevi - 2.400 metros de extensão linear e 4800 metros de faixa de rolamento e DF-355 – 21.000 mil metros de extensão linear e 42 mil metros de extensão de faixas de rolamento,

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A) RODOVIA – VILA BASEVI – DF 001:

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. INFORMAÇÕES GERAIS
- 1.2. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

- 2.1. NOME OU RAZÃO SOCIAL E CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA
- 2.2. ENDEREÇO DO INTERESSADO PARA CORRESPONDÊNCIA
- 2.3. REPRESENTANTE LEGAL E CONTATO
- 2.4. NOME E RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELO PROJETO
- 2.5. EQUIPE TÉCNICA E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART
- 2.6. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA

3. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

- 3.1. ÁREA DIRETAMENTE AFETADA - ADA
- 3.2. ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA – AID
- 3.3. ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA – AII

4. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

- 4.1. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA
- 4.2. OBJETIVO E IMPORTÂNCIA DA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL DA VIA
- 4.3. CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO
- 4.4. DESCRIÇÃO DO TRAÇADO
- 4.5. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES CAUSADORAS DE IMPACTOS
 - 4.5.1. INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E DESMOBILIZAÇÃO
 - 4.5.2. DESMATAMENTO, LIMPEZA DO TERRENO E ABERTURA DE CAMINHOS



DE SERVIÇO

- 4.5.3. TERRAPLENAGEM, CAIXAS DE EMPRÉSTIMO E BOTA FORA
- 4.5.4. PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL
- 4.5.5. SINALIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES
- 4.6. SOLUÇÕES PARA TRAVESSIAS DE TRECHOS COM SENSIBILIDADE AMBIENTAL
- 4.7. RECUPERAÇÃO DE ÁREAS TERRAPLENADAS
- 4.8. DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA E OBRAS COMPLEMENTARES
- 4.9. INTERFERÊNCIA COM REDES DE SERVIÇOS PÚBLICOS
 - 4.9.1. ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO
 - 4.9.2. ENERGIA ELÉTRICA
 - 4.9.3. TELEFONIA
 - 4.9.4. LIMPEZA PÚBLICA
 - 4.9.5. POLIDUTOS
 - 4.9.6. SITUAÇÃO FUNDIÁRIA
 - 4.9.7. DRENAGEM PLUVIAL
 - 4.9.8. RESUMO DAS INTERFERÊNCIAS
- 4.10. ÁREAS DE EXPLORAÇÃO MINERAL
- 4.11. ÁREAS DE BOTA FORA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS
- 4.12. SUPRESSÃO VEGETAL
- 4.13. CRONOGRAMA DE OBRAS



5. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

- 5.1. TOPOGRAFIA
 - 5.1.1. PLANIALTIMETRIA
 - 5.1.2. CARACTERIZAÇÃO DAS SUB-BACIAS DE LANÇAMENTO
 - 5.1.3. CARACTERIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DAS DECLIVIDADES
- 5.2. GEOLOGIA E GEOMORFOLOGIA
 - 5.2.1. GEOLOGIA
 - 5.2.2. GEOMORFOLOGIA
- 5.3. SOLOS
- 5.4. FLORA
- 5.5. ÁREAS PROTEGIDAS
 - 5.5.1. UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
 - 5.5.2. ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP
- FAUNA
- LEVANTAMENTO PRIMÁRIO E REVISÃO BIBLIOGRAFIA SOBRE FAUNA, COLETA DE FAUNA COM RESPECTIVA AUTORIZAÇÃO, ESTUDO DE CORREDORES ECOLÓGICOS, PBA DE FAUNA, SINALIZAÇÃO EM RODOVIA PARA FAUNA
- HERPETOFAUNA
- MASTOFAUNA
- ICTIOFAUNA
- AVEFAUNA
- ENTOMONOFAUNA
- INVERTEBRADOS

**DE SERVIÇO**

- 4.5.3. TERRAPLENAGEM, CAIXAS DE EMPRÉSTIMO E BOTA FORA
- 4.5.4. PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL
- 4.5.5. SINALIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES
- 4.6. SOLUÇÕES PARA TRAVESSIAS DE TRECHOS COM SENSIBILIDADE AMBIENTAL
- 4.7. RECUPERAÇÃO DE ÁREAS TERRAPLENADAS
- 4.8. DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA E OBRAS COMPLEMENTARES
- 4.9. INTERFERÊNCIA COM REDES DE SERVIÇOS PÚBLICOS
 - 4.9.1. ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO
 - 4.9.2. ENERGIA ELÉTRICA
 - 4.9.3. TELEFONIA
 - 4.9.4. LIMPEZA PÚBLICA
 - 4.9.5. POLIDUTOS
 - 4.9.6. SITUAÇÃO FUNDIÁRIA
 - 4.9.7. DRENAGEM PLUVIAL
 - 4.9.8. RESUMO DAS INTERFERÊNCIAS
- 4.10. ÁREAS DE EXPLORAÇÃO MINERAL
- 4.11. ÁREAS DE BOTA FORA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS
- 4.12. SUPRESSÃO VEGETAL
- 4.13. CRONOGRAMA DE OBRAS

**5. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL**

- 5.1. TOPOGRAFIA
 - 5.1.1. PLANIALTIMETRIA
 - 5.1.2. CARACTERIZAÇÃO DAS SUB-BACIAS DE LANÇAMENTO
 - 5.1.3. CARACTERIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DAS DECLIVIDADES
- 5.2. GEOLOGIA E GEOMORFOLOGIA
 - 5.2.1. GEOLOGIA
 - 5.2.2. GEOMORFOLOGIA
- 5.3. SOLOS
- 5.4. FLORA
- 5.5. ÁREAS PROTEGIDAS
 - 5.5.1. UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
 - 5.5.2. ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP
 - FAUNA
 - LEVANTAMENTO PRIMÁRIO E REVISÃO BIBLIOGRAFIA SOBRE FAUNA, COLETA DE FAUNA COM RESPECTIVA AUTORIZAÇÃO, ESTUDO DE CORREDORES ECOLÓGICOS, PBA DE FAUNA, SINALIZAÇÃO EM RODOVIA PARA FAUNA
 - HERPETOFAUNA
 - MASTOFAUNA
 - ICTIOFAUNA
 - AVEFAUNA
 - ENTOMONOFAUNA
 - INVERTEBRADOS

- BENTÔNICOS
- AVALIAÇÃO DE ESPÉCIES RARAS, ENDÊMICAS E AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO
- 5.6. HIDROGEOLOGIA
- 5.7. DRENAGEM PLUVIAL
- 5.7.1. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE CONTRIBUIÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM
- 5.7.2. ASPECTOS LEGAIS
- 5.7.3. ALTERNATIVAS PARA A IMPLANTAÇÃO
- 5.7.4. PROJETO DE DRENAGEM ELABORADO PELO DER/DF
- 5.8. RECURSOS HÍDRICOS
- 5.8.1. CARACTERIZAÇÃO QUANTITATIVA
- 5.8.2. ASPECTOS QUALITATIVOS DOS CORPOS RECEPTORES

6. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

- 6.1. MÉTODO
- 6.2. AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS SOBRE O MEIO FÍSICO
- 6.2.1. ETAPA DE INSTALAÇÃO
- 6.2.2. ETAPA DE OPERAÇÃO
- 6.3. AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS SOBRE O MEIO BIÓTICO
- 6.3.1. ETAPA DE INSTALAÇÃO
- 6.3.2. ETAPA DE OPERAÇÃO
- 6.4. AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS SOBRE O MEIO ANTRÓPICO
- 6.4.1. ETAPA DE INSTALAÇÃO
- 6.4.2. ETAPA DE OPERAÇÃO
- 6.5. ANÁLISE GERAL DA AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

7. MEDIDAS DE COTROLE AMBIENTAL.

- 7.1. ETAPA DE INSTALAÇÃO
- 7.1.1. MEDIDAS PREVENTIVAS
- 7.1.2. MEDIDAS CORRETIVAS
- 7.1.3. MEDIDAS MITIGADORAS
- 7.1.4. MEDIDA COMPENSATÓRIA
- 7.2. ETAPA DE OPERAÇÃO
- 7.2.1. MEDIDAS PREVENTIVAS
- 7.2.2. MEDIDAS CORRETIVAS
- 7.2.3. MEDIDAS MITIGADORAS
- 7.2.4. MEDIDA COMPENSATÓRIA



8. MONITORAMENTO AMBIENTAL

- 8.1. PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA FAUNA SILVESTRE
- 8.2. PROGRAMA MONITORAMENTO DA ÁGUA
- 8.3. PROGRAMA DE REPOSIÇÃO VEGETAL E CONTROLE DE EROSÕES
- 8.4. PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL
- 8.5. PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS NA AID



8.6. MONITORAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES DAS L.T.

9. CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E SENSORIAMENTO REMOTO

ANÁLISE MULTITEMPORAL EM IMAGENS AO LONGO DE 30 ANOS, ILUSTRAÇÕES CARTOGRÁFICAS EM TODAS AS ÁREAS TEMÁTICAS DO ESTUDO: PEDOLOGIA, ZONEAMENTO AMBIENTAL, URBANÍSTICO, TOPOGRÁFICO, ÁREAS PROTEGIDAS, GEOLOGIA, HIDROLOGIA, HIDROGEOLOGIA, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, FAUNA, FLORA, ARQUEOLOGIA, OBRAS DE ARTE, FAIXAS DE ROLAMENTO, APP'S, FAIXAS DE DOMÍNIO E SERVIDÃO, SITUAÇÃO FUNDIÁRIA, ANÁLISE DE IMAGENS AÉREAS.



B) RODOVIA DF 355

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. INFORMAÇÕES GERAIS
- 1.2. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

- 2.1. NOME OU RAZÃO SOCIAL E CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA
- 2.2. ENDEREÇO DO INTERESSADO PARA CORRESPONDÊNCIA
- 2.3. REPRESENTANTE LEGAL E CONTATO
- 2.4. NOME E RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELO PROJETO
- 2.5. EQUIPE TÉCNICA E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART

3. DADOS DO EMPREENDIMENTO

- 3.1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO
- 3.2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO
 - 3.2.1. LOCALIZAÇÃO
 - 3.2.2. EXTENSÃO
 - 3.2.3. RELEVO E DECLIVIDADE DO TERRENO
 - 3.2.4. LARGURA DA FAIXA DE DOMÍNIO
 - 3.2.5. VOLUME DIÁRIO MÉDIO – VDM
 - 3.2.6. LOCALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E CRUZAMENTOS
 - 3.2.7. LOCALIZAÇÃO E DESCRIÇÃO SUCINTA DOS MELHORAMENTOS PROPOSTOS
 - 3.2.8. PROJETO VIÁRIO E DE DRENAGEM PLUVIAL
 - 3.2.9. PROJETO DE SINALIZAÇÃO

4. ÁREA DE INFLUÊNCIA

- 4.1. ÁREA DIRETAMENTE AFETADA - ADA
- 4.2. ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA – AID
- 4.3. ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA – AII



8.6. MONITORAMENTO DO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES DAS L.T.

9. CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E SENSORIAMENTO REMOTO

ANÁLISE MULTITEMPORAL EM IMAGENS AO LONGO DE 30 ANOS, ILUSTRAÇÕES CARTOGRÁFICAS EM TODAS AS ÁREAS TEMÁTICAS DO ESTUDO: PEDOLOGIA, ZONEAMENTO AMBIENTAL, URBANÍSTICO, TOPOGRÁFICO, ÁREAS PROTEGIDAS, GEOLOGIA, HIDROLOGIA, HIDROGEOLOGIA, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, FAUNA, FLORA, ARQUEOLOGIA, OBRAS DE ARTE, FAIXAS DE ROLAMENTO, APP'S, FAIXAS DE DOMÍNIO E SERVIDÃO, SITUAÇÃO FUNDIÁRIA, ANÁLISE DE IMAGENS AÉREAS.



B) RODOVIA DF 355

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. INFORMAÇÕES GERAIS
- 1.2. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

- 2.1. NOME OU RAZÃO SOCIAL E CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA
- 2.2. ENDEREÇO DO INTERESSADO PARA CORRESPONDÊNCIA
- 2.3. REPRESENTANTE LEGAL E CONTATO
- 2.4. NOME E RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELO PROJETO
- 2.5. EQUIPE TÉCNICA E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART

3. DADOS DO EMPREENDIMENTO

- 3.1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO
- 3.2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO
 - 3.2.1. LOCALIZAÇÃO
 - 3.2.2. EXTENSÃO
 - 3.2.3. RELEVO E DECLIVIDADE DO TERRENO
 - 3.2.4. LARGURA DA FAIXA DE DOMÍNIO
 - 3.2.5. VOLUME DIÁRIO MÉDIO – VDM
 - 3.2.6. LOCALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DAS OBRAS DE ARTE ESPECIAIS E CRUZAMENTOS
 - 3.2.7. LOCALIZAÇÃO E DESCRIÇÃO SUCINTA DOS MELHORAMENTOS PROPOSTOS
 - 3.2.8. PROJETO VIÁRIO E DE DRENAGEM PLUVIAL
 - 3.2.9. PROJETO DE SINALIZAÇÃO

4. ÁREA DE INFLUÊNCIA

- 4.1. ÁREA DIRETAMENTE AFETADA - ADA
- 4.2. ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA – AID
- 4.3. ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA – AII



5. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

5.1. MEIO FÍSICO

5.1.1. CLIMA E CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS

5.1.2. GEOLOGIA

5.1.3. GEOMORFOLOGIA

5.1.4. PEDOLOGIA

5.1.5. HIDROLOGIA

5.2. MEIO BIÓTICO

5.2.1. FLORA

5.2.2. FAUNAFUNA

5.2.3. • LEVANTAMENTO PRIMÁRIO E REVISÃO BIBLIOGRAFIA SOBRE FAUNA, COLETA DE FAUNA COM RESPECTIVA AUTORIZAÇÃO, ESTUDO DE CORREDORES ECOLÓGICOS, PBA DE FAUNA, SINALIZAÇÃO EM RODOVIA PARA FAUNA

5.2.4. • HERPETOFAUNA

5.2.5. • MASTOFAUNA

5.2.6. • ICTIOFAUNA

5.2.7. • AVEFAUNA

5.2.8. • ENTOMONOFAUNA

5.2.9. • INVERTEBRADOS

5.2.10. • BENTÔNICOS

• AVALIAÇÃO DE ESPÉCIES RARAS, ENDÊMICAS E AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO

ÁREAS PROTEGIDAS

ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

CORREDORES ECOLÓGICOS

5.4 MEIO ANTRÓPICO

5.4.1 SOCIOECONÔMICO

5.4.2 ARQUEOLOGIA PREVENTIVA E PROSPECTIVA E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL

6 DRENAGEM PLUVIAL

6.1. SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL

6.2. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

6.3. MEMORIAL DESCRITIVO DO SISTEMA

6.3.1. DETERMINAÇÃO DA VAZÃO DE PROJETO

6.3.2. TEMPO DE CONCENTRAÇÃO (TC)

6.3.3. COEFICIENTE DE ESCOAMENTO SUPERFICIAL (C)

6.3.4. INTENSIDADE DE CHUVA CRÍTICA (I)

6.3.5. DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE MÁXIMA DE VAZÃO

6.3.6. BUEIROS DE TALVEGUE

6.3.7. ESTRUTURAS DISSIPADORAS DE ENERGIA

6.4. ASPECTOS LEGAIS

7 IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS

7.1. MÉTODO

7.2. AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS DA ETAPA DE INSTALAÇÃO

7.2.1. MEIO FÍSICO

7.2.2. MEIO BIÓTICO

7.2.3. MEIO ANTRÓPICO

7.3. AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS DA ETAPA DE OPERAÇÃO

7.3.1. MEIO FÍSICO

7.3.2. MEIO BIÓTICO

7.3.3. MEIO ANTRÓPICO

7.4. ANÁLISE GERAL DA AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

8 MEDIDAS DE CONTROLE AMBIENTAL

8.1. MEDIDAS PREVENTIVAS

8.1.1. ETAPA DE INSTALAÇÃO

8.1.2. ETAPA DE OPERAÇÃO

8.2. MEDIDAS CORRETIVAS

8.2.1. ETAPA DE IMPLANTAÇÃO

8.2.2. ETAPA DE OPERAÇÃO

8.3. MEDIDAS MITIGADORAS

8.3.1. ETAPA DE IMPLANTAÇÃO

8.3.2. ETAPA DE OPERAÇÃO

8.4. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

8.4.1. ETAPA DE IMPLANTAÇÃO

8.4.2. ETAPA DE OPERAÇÃO



9 PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS – PRAD

9.1. TALUDES

9.2. VEGETAÇÃO NATIVA E AGRICULTURA

9.2.1. CERRADO STRICTO SENSU

9.2.2. VEREDA

9.2.3. MATA DE GALERIA

9.2.4. CULTURAS AGRÍCOLAS

9.3. MATA DE GALERIA DO RIBEIRÃO JARDIM

9.4. VIAS DE SERVIÇO

9.5. CANTEIRO DE OBRAS

9.6. LOCAIS DA AID COM SOLO EXPOSTO



10. CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E SENSORIAMENTO REMOTO

ANÁLISE MULTITEMPORAL EM IMAGENS AO LONGO DE 30 ANOS, ILUSTRAÇÕES
CARTOGRÁFICAS EM TODAS AS ÁREAS TEMÁTICAS DO ESTUDO: PEDOLOGIA,



6.4. ASPECTOS LEGAIS

7 IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS

7.1. MÉTODO

7.2. AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS DA ETAPA DE INSTALAÇÃO

7.2.1. MEIO FÍSICO

7.2.2. MEIO BIÓTICO

7.2.3. MEIO ANTRÓPICO

7.3. AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS DA ETAPA DE OPERAÇÃO

7.3.1. MEIO FÍSICO

7.3.2. MEIO BIÓTICO

7.3.3. MEIO ANTRÓPICO

7.4. ANÁLISE GERAL DA AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

8 MEDIDAS DE CONTROLE AMBIENTAL

8.1. MEDIDAS PREVENTIVAS

8.1.1. ETAPA DE INSTALAÇÃO

8.1.2. ETAPA DE OPERAÇÃO

8.2. MEDIDAS CORRETIVAS

8.2.1. ETAPA DE IMPLANTAÇÃO

8.2.2. ETAPA DE OPERAÇÃO

8.3. MEDIDAS MITIGADORAS

8.3.1. ETAPA DE IMPLANTAÇÃO

8.3.2. ETAPA DE OPERAÇÃO

8.4. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

8.4.1. ETAPA DE IMPLANTAÇÃO

8.4.2. ETAPA DE OPERAÇÃO



9 PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS – PRAD

9.1. TALUDES

9.2. VEGETAÇÃO NATIVA E AGRICULTURA

9.2.1. CERRADO STRICTO SENSU

9.2.2. VEREDA

9.2.3. MATA DE GALERIA

9.2.4. CULTURAS AGRÍCOLAS

9.3. MATA DE GALERIA DO RIBEIRÃO JARDIM

9.4. VIAS DE SERVIÇO

9.5. CANTEIRO DE OBRAS

9.6. LOCAIS DA AID COM SOLO EXPOSTO



10. CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E SENSORIAMENTO REMOTO

ANÁLISE MULTITEMPORAL EM IMAGENS AO LONGO DE 30 ANOS, ILUSTRAÇÕES
CARTOGRÁFICAS EM TODAS AS ÁREAS TEMÁTICAS DO ESTUDO: PEDOLOGIA,

ZONEAMENTO AMBIENTAL, URBANÍSTICO, TOPOGRÁFICO, ÁREAS PROTEGIDAS, GEOLOGIA, HIDROLOGIA, HIDROGEOLOGIA, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, FAUNA, FLORA, ARQUEOLOGIA, OBRAS DE ARTE, FAIXAS DE ROLAMENTO, APP'S, FAIXAS DE DOMÍNIO E SERVIDÃO, SITUAÇÃO FUNDIÁRIA, ANÁLISE DE IMAGENS AÉREAS.

Consultas Técnicas:

CAESB – Consultada sobre a existência de interferências da via a ser pavimentada sobre redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário, instalada ou projetada;

SLU – Consultado sobre a interferência em áreas de disposição de resíduos sólidos;

CEB – Consultada sobre a existência de interferências da via a ser pavimentada sobre a rede de energia elétrica e de iluminação pública, instalada ou projetada;

NOVACAP – Consultada sobre a existência de interferências da via a ser pavimentada sobre redes de drenagem de águas pluviais, instaladas ou projetadas;

TERRACAP – Consultada sobre a situação fundiária da área de interferência direta da via a ser pavimentada.

GVT – Consultada sobre a existência de interferências da via a ser pavimentada sobre redes de dados e telefonia, instaladas ou projetadas;

NET – Consultada sobre a existência de interferências da via a ser pavimentada sobre redes de dados e telefonia, instaladas ou projetadas;

BRASIL TELECOM – Consultada sobre a existência de interferências da via a ser pavimentada sobre redes de dados e telefonia, instaladas ou projetadas.

PETROBRÁS - Consultada sobre a interferência da via a pavimentar em dutos existentes ou projetados.

EQUIPE TÉCNICA

1. Rodrigo Luiz Gomes Pieruccetti – CREA/DF 11.875/D – Engenheiro Florestal - Coordenador.

2. Raidan Paiva Amorim – CREA/DF 16.210/D – Engenheiro Florestal

3. Ronnie Wallace Vieira Araújo – CREA/DF 27.357/D – Engenheiro Civil

4. Evelyn Rodrigues Lourenço – CREA/DF 20.524/D – Geóloga
5. Getúlio de Assis Gurgel – CRBio: 057574/04-D - Biólogo
6. Daniel Chevallier Freire - Gerência Administrativa

RESPONSÁVEL TÉCNICO

1. Identificação do Responsável Técnico: Rodrigo Luiz Gomes Pieruccetti, Engenheiro Florestal, CREA/DF nº 11.875/D.
2. Nível de atuação conforme glossário técnico: Responsável Técnico pela coordenação e elaboração dos Planos de Controle Ambiental e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas.
3. Início em 25 de MARÇO de 2013; Término em 03 de NOVEMBRO de 2014.
4. Atividades que efetivamente desenvolveu: Todas aquelas descritas no item acima.



Brasília, 08 de julho de 2015.

Superintendente Técnico

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER

Engº Elcy Ozório dos Santos
Superintendente Técnico
SUTEC

De acordo,

RODRIGO LUIZ GOMES PIERUCCETTI

Responsável Técnico

ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA

Rodrigo Luiz Gomes Pieruccetti
Engenheiro Florestal, Esp.
CREA-DF 11.875/D



4. Evelyn Rodrigues Lourenço – CREA/DF 20.524/D – Geóloga
5. Getúlio de Assis Gurgel – CRBio: 057574/04-D - Biólogo
6. Daniel Chevallier Freire - Gerência Administrativa

RESPONSÁVEL TÉCNICO

1. Identificação do Responsável Técnico: Rodrigo Luiz Gomes Pieruccetti, Engenheiro Florestal, CREA/DF nº 11.875/D.
2. Nível de atuação conforme glossário técnico: Responsável Técnico pela coordenação e elaboração dos Planos de Controle Ambiental e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas.
3. Início em 25 de MARÇO de 2013; Término em 03 de NOVEMBRO de 2014.
4. Atividades que efetivamente desenvolveu: Todas aquelas descritas no item acima.



Brasília, 08 de julho de 2015.

Superintendente Técnico

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER

Engº Elcy Ozório dos Santos
Superintendente Técnico
SUTEC

De acordo,

RODRIGO LUIZ GOMES PIERUCCETTI

Responsável Técnico

ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA

Rodrigo Luiz Gomes Pieruccetti
Engenheiro Florestal, Esp.
CREA-DF 11.875/D

 **1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília**
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
CARTÓRIO JK
Telefôn: 15c Arthur de Azevedo Camargo

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n.º 935/94)
Brasília-DF, 10 de Junho de 2022
SANDRO CUSTODIO DE OLIVEIRA
ESCREVENTE NOTARIAL
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
417 - Selo: TJDF20220010720699BVJH





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 05.834.374/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:57:12 do dia 28/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2022.

Código de controle da certidão: **91C7.AE36.6246.62BD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2

2

f



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 05.834.374/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:57:12 do dia 28/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2022.

Código de controle da certidão: **91C7.AE36.6246.62BD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2

2

2



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 14805550322022
NOME: ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA - EPP
ENDEREÇO: SHC/SW CLSW 102 BL A LOJA 03
CIDADE: SUDOESTE
CNPJ: 05.834.374/0001-25
CF/DF: 0744788500119 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.

Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 26 de julho de 2022. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 148055550322022
NOME: ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA - EPP
ENDEREÇO: SHC/SW CLSW 102 BL A LOJA 03
CIDADE: SUDOESTE
CNPJ: 05.834.374/0001-26
CF/DF: 0744788500119 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.

Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 26 de julho de 2022. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 148055550552022
NOME: ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA - EPP
ENDEREÇO: SHC/SW CLSW 102 BL A LOJA 03
CIDADE: SUDOESTE
CNPJ: 05.834.374/0001-26
CF/DF: 0744788500119 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPVA .
HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 26 de julho de 2022. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 148055550552022
NOME: ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA - EPP
ENDEREÇO: SHC/SW CLSW 102 BL A LOJA 03
CIDADE: SUDOESTE
CNPJ: 05.834.374/0001-26
CF/DF: 0744788500119 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPVA .
HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 26 de julho de 2022. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.834.374/0001-26

Razão Social: ECOTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA

Endereço: QD CLSW 102 03 BL A LOJA 03 SUBSOL / SETOR SUDOESTE / BRASILIA /
DF / 70670-511

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/06/2022 a 07/07/2022

Certificação Número: 2022060817190643313487

Informação obtida em 09/06/2022 12:03:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

e

\$

D

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 05.834.374/0001-26

Razão Social: ECOTECH ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA

Endereço: QD CLSW 102 03 BL A LOJA 03 SUBSOL / SETOR SUDOESTE / BRASILIA /
DF / 70670-511

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/06/2022 a 07/07/2022

Certificação Número: 2022060817190643313487

Informação obtida em 09/06/2022 12:03:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

e

\$

D



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.834.374/0001-26

Certidão nº: 8818572/2022

Expedição: 17/03/2022, às 15:24:00

Validade: 13/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.834.374/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.834.374/0001-26

Certidão nº: 8818572/2022

Expedição: 17/03/2022, às 15:24:00

Validade: 13/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.834.374/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

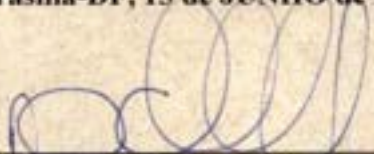
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO

REF. : CONVITE – Nº 002/2022 – DER/DF

A ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 05.834.374/0001-26, por intermédio de seu representante legal o Sr **DANIEL CHEVALLIER FREIRE**, portador da Carteira de Identidade nº 2036692 SSP/DF e de CPF nº 713.562.401-78, declara sob as penas da lei, que NÃO se encontra nas situações previstas nas alíneas “b” e “c” do subitem 2.1. do referido Edital, encontrando-se apta a participar do certame.

Brasília-DF, 13 de JUNHO de 2022.



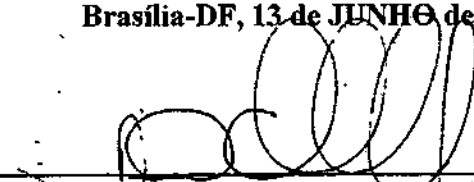
DANIEL CHEVALLIER FREIRE
REPRESENTANTE LEGAL

ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA-EPP.

Inscrição no CNPJ
05.834.374/0001-26
ECOTECH TECNOLOGIA
AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA
CLSW 102 Bloco A Loja 03 Subsolo
SETOR SUDOESTE
CEP 70.670.511 Brasília - DF

DECLARAÇÃO**REF. : CONVITE – Nº 002/2022 – DER/DF**

A ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 05.834.374/0001-26, por intermédio de seu representante legal o Sr. DANIEL CHEVALLIER FREIRE, portador da Carteira de Identidade nº 2036692 SSP/DF e de CPF nº 713.562.401-78, declara sob as penas da lei, que NÃO se encontra nas situações previstas nas alíneas “b” e “c” do subitem 2.1. do referido Edital, encontrando-se apta a participar do certame.

Brasília-DF, 13 de JUNHO de 2022.
DANIEL CHEVALLIER FREIRE
REPRESENTANTE LEGAL**ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA-EPP.**

Inscrição no CNPJ.

05.834.374/0001-26**ECOTECH TECNOLOGIA
AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA****CLSW 102 Bloco A Loja 03 Subsolo****SETOR SUDOESTE****CEP 70.670.511****Brasília - DF**

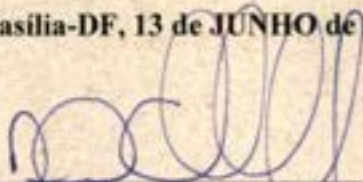
DECLARAÇÃO EXPRESSA

REF. : CONVITE Nº 002/2022 – DER/DF

A ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.834.374/0001-26, por intermédio de seu representante legal o Sr DANIEL CHEVALLIER FREIRE, portador da Carteira de Identidade nº 2036692 SSP/DF e de CPF nº 713.562.401-78, em referência ao item 3.4.10. deste mesmo convite, declara:

- a) estar ciente das condições da licitação, assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e de fornecer quaisquer informações complementares solicitadas pelo DER/DF;
- b) executar o serviço técnico de acordo com o Termo de Referência e as orientações fornecidas pelo DER/DF, alocando todos os equipamentos, pessoal e material necessários, e de tomar todas as medidas para assegurar adequado controle de qualidade;
- c) que um representante visitou os locais do objeto da licitação, tendo total conhecimento das condições dos mesmos; e
- d) elaborar o Relatório de acordo com o prazo estabelecido neste Convite.

Brasília-DF, 13 de JUNHO de 2022.



DANIEL CHEVALLIER FREIRE
REPRESENTANTE LEGAL
ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA-EPP.

Inscrição no CNPJ
05.834.374/0001-26
ECOTECH TECNOLOGIA
AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA
CLSW 102 Bloco A Loja 03 Subsolo
SETOR SUDOESTE
CEP 70.670.511 Brasília - DF

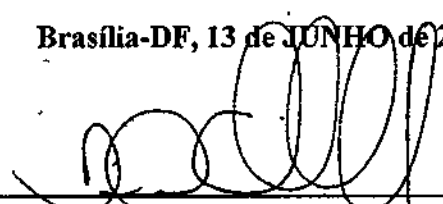
DECLARAÇÃO EXPRESSA

REF. : CONVITE Nº 002/2022 – DER/DF

A ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.834.374/0001-26, por intermédio de seu representante legal o Sr DANIEL CHEVALLIER FREIRE, portador da Carteira de Identidade nº 2036692 SSP/DF e de CPF nº 713.562.401-78, em referência ao item 3.4.10. deste mesmo convite, declara:

- a) estar ciente das condições da licitação, assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e de fornecer quaisquer informações complementares solicitadas pelo DER/DF;
- b) executar o serviço técnico de acordo com o Termo de Referência e as orientações fornecidas pelo DER/DF, alocando todos os equipamentos, pessoal e material necessários, e de tomar todas as medidas para assegurar adequado controle de qualidade;
- c) que um representante visitou os locais do objeto da licitação, tendo total conhecimento das condições dos mesmos; e
- d) elaborar o Relatório de acordo com o prazo estabelecido neste Convite.

Brasília-DF, 13 de JUNHO de 2022.


DANIEL CHEVALLIER FREIRE
REPRESENTANTE LEGAL

ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA-EPP.

Inscrição no CNPJ.
05.834.374/0001-26
ECOTECH TECNOLOGIA
AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA
CLSW 102 Bloco A Loja 03 Subsolo
SETOR SUDOESTE
CEP 70.670.511 Brasília - DF

ANEXO III - DECLARAÇÃO

REF. CONVITE Nº 02/2022 – DER/DF

A ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 05.834.374/0001-26, por intermédio de seu representante legal o Sr **DANIEL CHEVALLIER FREIRE**, portador da Carteira de Identidade nº 2036692 SSP/DF e de CPF nº 713.562.401-78, DECLARA para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Brasília-DF, 13 de JUNHO de 2022.



DANIEL CHEVALLIER FREIRE
REPRESENTANTE LEGAL

ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA-EPP.

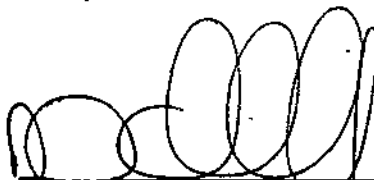
Inscrição no CNPJ
05.834.374/0001-26
ECOTECH TECNOLOGIA
AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA
CLSW 102 Bloco A Loja 03 Subsolo
SETOR SUDOESTE
[CEP 70.670.511 Brasília - DF]

ANEXO III - DECLARAÇÃO

REF. CONVITE Nº 02/2022 – DER/DF

A ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 05.834.374/0001-26, por intermédio de seu representante legal o Sr **DANIEL CHEVALLIER FREIRE**, portador da Carteira de Identidade nº 2036692 SSP/DF e de CPF nº 713.562.401-78, DECLARA para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Brasília-DF, 13 de JUNHO de 2022.



DANIEL CHEVALLIER FREIRE
REPRESENTANTE LEGAL

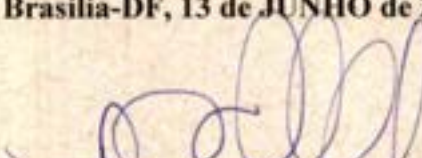
ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA-EPP.

Inscrição no CNPJ
05.834.374/0001-26
ECOTECH TECNOLOGIA
AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA
CLSW 102 Bloco A Loja 03 Subsolo
SETOR SUDOESTE
[CEP-70.670.511 Brasília - DF]

DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA**REF: CONVITE Nº 02/2022 – DER/DF**

A ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA-EPP, inscrita sob o CNPJ nº 05.834.374/0001-26, por intermédio de seu representante legal o Sr DANIEL CHEVALLIER FREIRE, portador da Carteira de Identidade nº 2.036.692/SSP-DF, CPF nº 713.562.401-78, declara sob as penas da lei, que disponibilizará todos os equipamentos e mão de obra, necessários para execução dos serviços objeto deste ato convocatório conforme segue:

Descrição do Equipamento	Quantidade
GPS Garmin 64s	02
Câmera Fotográfica Canon	01
Trenas 50 metros	02
Notebook DELL	01
Ford Ranger 2011 2.3 gasolina	01
EPI s (capacete, óculos de proteção, bota, luvas, uniformes, perneiras, etc...)	02
Computadores I3 10105 / 16GB DDR4	02

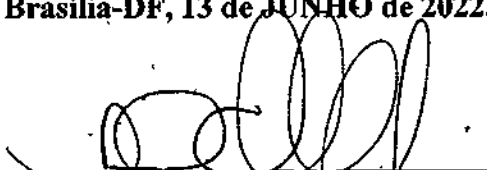
Brasília-DF, 13 de JUNHO de 2022.
DANIEL CHEVALLIER FREIRE
REPRESENTANTE LEGAL**ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA-EPP**

Inscrição no CNPJ
05.834.374/0001-26
ECOTECH TECNOLOGIA
AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA
CLSW 102 Bloco A Loja 03 Subsolo
SETOR SUDOESTE
CEP 70.670.511 Brasília - DF

DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA**REF: CONVITE Nº 02/2022 – DER/DF**

A ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA-EPP, inscrita sob o CNPJ nº 05.834.374/0001-26, por intermédio de seu representante legal o Sr DANIEL CHEVALLIER FREIRE, portador da Carteira de Identidade nº 2.036.692/SSP-DF, CPF nº 713.562.401-78, declara sob as penas da lei, que disponibilizará todos os equipamentos e mão de obra, necessários para execução dos serviços objeto deste ato convocatório conforme segue:

Descrição do Equipamento	Quantidade
GPS Garmin 64s	02
Câmera Fotográfica Canon	01
Trenas 50 metros	02
Notebook DELL	01
Ford Ranger 2011 2.3 gasolina	01
EPI s (capacete, óculos de proteção, bota, luvas, uniformes, perneiras, etc...)	02
Computadores I3 10105 / 16GB DDR4	02

Brasília-DF, 13 de JUNHO de 2022.
DANIEL CHEVALLIER FREIRE
REPRESENTANTE LEGAL**ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA-EPP**

Inscrição no CNPJ.
05.834.374/0001-26
ECOTECH TECNOLOGIA
AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA
CLSW 102 Bloco A Loja 03 Subsolo
SETOR SUDOESTE
[CEP-70.670.511 Brasília - DF]

ANEXO IV**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.834.374/0001-26, por intermédio de seu representante legal o Sr DANIEL CHEVALLIER FREIRE, portador da Carteira de Identidade nº 2036692 SSP/DF e de CPF nº 713.562.401-78, DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, e que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar, e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

Brasília-DF, 13 de JUNHO de 2022.



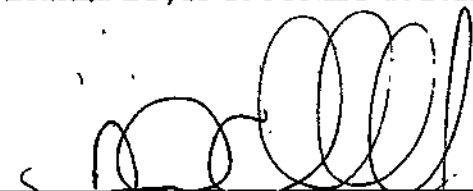
DANIEL CHEVALLIER FREIRE
REPRESENTANTE LEGAL
ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA-EPP.

Inscrição no CNPJ
05.834.374/0001-26
ECOTECH TECNOLOGIA
AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA
CLSW 102 Bloco A Loja 03 Subsolo
SETOR SUDOESTE
[CEP 70.670.511 Brasília - DF]

ANEXO IV**DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A **ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.834.374/0001-26**, por intermédio de seu representante legal o Sr **DANIEL CHEVALLIER FREIRE**, portador da Carteira de Identidade nº **2036692 SSP/DF** e de CPF nº **713.562.401-78**, DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, e que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar, e que não se enquadra nas situações relacionadas, no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

Brasília-DF, 13 de JUNHO de 2022.



DANIEL CHEVALLIER FREIRE
REPRESENTANTE LEGAL
ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA-EPP.

Inscrição no CNPJ.
05.834.374/0001-26
ECOTECH TECNOLOGIA
AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA
CLSW 102 Bloco A Loja 03 Subsolo
SETOR SUDOESTE
CEP 70.670.511 Brasília - DF

ANEXO V

DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO À LEI DISTRITAL N.º 4.770/2012

REF. CONVITE N.º 02/2022 – DER/DF

A **ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º **05.834.374/0001-26**, sediada no endereço **CLSW 102, BLOCO A, LOJAS 01, 03 e 05, SUDOESTE, BRASÍLIA - DF**, telefone **61 – 3341-3969**, por intermédio do seu representante legal **Sr DANIEL CHEVALLIER FREIRE**, portador da Carteira de Identidade n.º **2036692 SSP/DF** e de CPF n.º **713.562.401-78**, DECLARA que atende aos requisitos previstos no artigo 2º da Lei Distrital 4.770, de 22 de fevereiro de 2012.

Brasília-DF, 13 de JUNHO de 2022.



DANIEL CHEVALLIER FREIRE
REPRESENTANTE LEGAL

ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA-EPP.

Inscrição no CNPJ
05.834.374/0001-26
ECOTECH TECNOLOGIA
AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA
CLSW 102 Bloco A Loja 03 Subsolo
SETOR SUDOESTE
CEP 70.670.511 Brasília - DF

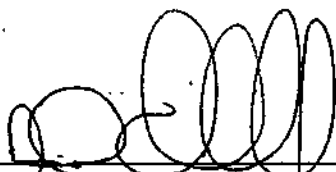
ANEXO V

DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO À LEI DISTRITAL N.º 4.770/2012

REF. CONVITE N.º 02/2022 – DER/DF

A **ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º **05.834.374/0001-26**, sediada no endereço **CLSW 102, BLOCO A, LOJAS 01, 03 e 05, SUDOESTE, BRASÍLIA - DF**, telefone **61 – 3341-3969**, por intermédio do seu representante legal **Sr DANIEL CHEVALLIER FREIRE**, portador da Carteira de Identidade n.º **2036692 SSP/DF** e de CPF n.º **713.562.401-78**, **DECLARA** que atende aos requisitos previstos no artigo 2º da Lei Distrital 4.770, de 22 de fevereiro de 2012.

Brasília-DF, 13 de JUNHO de 2022.



DANIEL CHEVALLIER FREIRE

REPRESENTANTE LEGAL

ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA-EPP.

Inscrição no CNPJ

05.834.374/0001-26

**ECOTECH TECNOLOGIA
AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA**

CLSW 102 Bloco A Loja 03 Subsolo

SETOR SUDOESTE

CEP 70.670.511 Brasília - DF

ANEXO VI**DECLARAÇÃO PARA OS FINS DO DECRETO Nº 39.860, DE 30 DE MAIO DE 2019**

ÓRGÃO/ENTIDADE – DER/DF
PROCESSO SEI nº 00113-00013994/2021-07
MODALIDADE DE LICITAÇÃO - CONVITE
NÚMERO DA LICITAÇÃO – 02/2022
LICITANTE – ECOTECH TECNOLOGIA AMBINETAL E CONSULTORIA LTDA
CNPJ/CPF – 05.834.374/0001-26
INSCRIÇÃO ESTADUAL/DISTRITAL 07.447.885/001-19
REPRESENTANTE LEGAL – DANIEL CHEVALLIER FREIRE
CPF – 713.562.401-78

A pessoa física ou jurídica acima identificada, por intermédio de seu representante legal, declara que não incorre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 1º do Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019. Essa declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei.

Brasília-DF, 13 de JUNHO de 2022.



DANIEL CHEVALLIER FREIRE
REPRESENTANTE LEGAL

ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA-EPP.

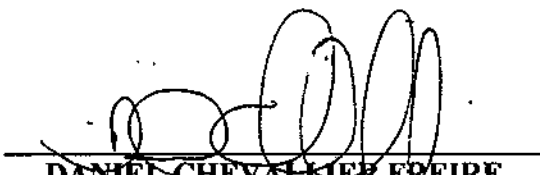
Inscrição no CNPJ
05.834.374/0001-26
ECOTECH TECNOLOGIA
AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA
CLSW 102 Bloco A Loja 03 Subsolo
SETOR SUDOESTE
[CEP 70.670.511 Brasília - DF]

ANEXO VI**DECLARAÇÃO PARA OS FINS DO DECRETO Nº 39.860, DE 30 DE MAIO DE 2019**

ÓRGÃO/ENTIDADE - DER/DF
PROCESSO SEI nº 00113-00013994/2021-07
MODALIDADE DE LICITAÇÃO - CONVITE
NÚMERO DA LICITAÇÃO - 02/2022
LICITANTE - ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA
CNPJ/CPF - 05.834.374/0001-26
INSCRIÇÃO ESTADUAL/DISTRITAL 07.447.885/001-19
REPRESENTANTE LEGAL - DANIEL CHEVALLIER FREIRE
CPF - 713.562.401-78

A pessoa física ou jurídica acima identificada, por intermédio de seu representante legal, declara que não incorre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 1º do Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019. Essa declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei.

Brasília-DF, 13 de JUNHO de 2022.



DANIEL CHEVALLIER FREIRE
REPRESENTANTE LEGAL

ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA-EPP.

Inscrição no CNPJ:
05.834.374/0001-26
ECOTECH TECNOLOGIA
AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA
CLSW 102 Bloco A Loja 03 Subsolo
SETOR SUDOESTE
[CEP 70.670.511 Brasília - DF]



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio



Junta Comercial do Distrito Federal

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL



15/015891-2

Local (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

Nº DE MATRÍCULA AUXILIAR DO COMÉRCIO

(vide Tabela 1)

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

NOME: **ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA**
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
4	002			ALTERAÇÃO

17 ABR 2015

5320120827-3

(vide Instrução de preenchimento e Tabela 2)

BRASILIA

Local

05.03.15

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Nome: **DANIEL CHEVALIER FREIRE**

Assinatura: X

Telefone de contato: **3341-3027**

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em ordem. A decisão.

JCDE (Controle do protocolo)

VIABILIDADE

DEFE/ESPELHO

PCN (1) (2)

DOC. PESSOAIS

☐ NÃO

Data

EFAC

04 VIAS

ENQ

OUTROS

☐ NÃO

Nome

Nome completo

Nome

Nome completo

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

1ª Exigência

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

28 ABR 2015

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

1ª Sessão Ordinária - 14 de 22/05/11

Def

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

1ª Exigência

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Presidente da Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES:

arg. susp. em se i EPP 12/04/15

1201

PROTEÇÃO DIGITAL



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA EPP, Nire 53201208273, foi deferido e arquivado sob o nº 20150158912 em 28/04/2015. Para validar este documento, acesse <http://juicis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C20-000713559 e o código de segurança Xuri. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020 por Maximilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio



Junta Comercial do Distrito Federal

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF)

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

Nº DE MATRÍCULA AUXILIAR DO COMÉRCIO

(Vide Tabela 1)

15/015891-2

1 - REQUERIMENTO

ILMO SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

NOME: **ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA**
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte etc:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
4	002			ALTERAÇÃO

(vide Instrução de preenchimento e Tabela 2)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **DANIEL CHEVALIER FREIRE**

Assinatura:

Telefone de contato:

BRASILIA

Local

05.03.15

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresaria(l) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em ordem. A decisão.

☐ NÃO

☐ NÃO

DECISÃO SINGULAR

☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

1ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

28 Abr 2015

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Previdido de _____ Turno

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES:

arg. Temp. em se e EPP 12/03/2015

3201

PROTEÇÃO C/100 UNIDADES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA EPP, Nire 53201208273, foi deferido e arquivado sob o nº 20150158912 em 28/04/2015. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C20-000713559 e o código de segurança Xuri. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020 por Maximilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE:
ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA - EPP

Rodrigo Luiz Gomes Pieruccetti, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, engenheiro florestal, natural de Brasília/DF, nascido em 14/09/1976, filho de Luiz Fernando Magalhães Pieruccetti e Plácida Maria Gomes Pieruccetti, residente e domiciliado na SQN 415, bloco K, aptº 201, Brasília/DF, CEP 70.878-110, portador da Carteira Profissional nº 11.875/D – CREA/DF e CPF nº 769.748.711-04; **Luiz Fernando Magalhães Pieruccetti**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, natural de Belo Horizonte/MG, nascido em 10/08/1943, filho de Fernando Pieruccetti e Nícia Magalhães Pieruccetti, residente e domiciliado na SQSW 302, bloco I, aptº 607, Sudoeste, Brasília/DF, CEP 70.673-209, portador da CI/RG nº 177.341 – SSP/DF e CPF nº 003.210.281-04; **Daniel Chevallier Freire**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Brasília/DF, nascido em 27/12/1980, filho de Eduardo Henrique Freire e Anne Jeanne Marie Chevallier Freire, residente e domiciliado na SQN 114, bloco G, aptº 516, Brasília/DF, CEP 70.764-070, portador da CI/RG nº 2.036.692 – SSP/DF e CPF nº 713.562.401-78; **André Luiz da Silva Moura**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, engenheiro florestal, natural de Brasília/DF, nascido em 19/05/1972, filho de Luiz Carlos Moreno Moura e Joselina Maria da Silva, residente e domiciliado no SHCES 809, bloco A, aptº 403, Cruzeiro, Brasília/DF, CEP 70.655-891, portador da Carteira Profissional nº 10.033/D – CREA/DF e CPF nº 584.842.561-20; **Felipe Ponce de Leon Soriano Lago**, brasileiro, casado, engenheiro florestal, natural de Fortaleza/CE, nascido em 22/06/1972, filho de José Inácio Pereira do Lago e Maria Tereza Ponce de Leon do Lago, residente e domiciliado no Condomínio Ecológico Parque do Mirante, Rua "R", casa 333, Santa Maria, Brasília/DF, CEP 71.680-610, portador da Carteira Profissional nº 10.975/D – CREA/DF e CPF nº 610.144.941-68, únicos sócios da empresa: **Ecotech Tecnologia Ambiental e Consultoria Ltda - EPP**, com sede no SHC/SW CLSW 102, bloco A, lojas 01/03, subsolo, Sudoeste, Brasília/DF, CEP 70.670-511, inscrita no CNPJ 05.834.374/0001-26, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 53201208273, por despacho do dia 15/08/2003, resolvem alterar o Contrato Social, na melhor forma de direito, mediante as condições constantes das cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – Cessão de Quotas e Admissão de Sócio

O sócio: **Luiz Fernando Magalhães Pieruccetti**, possuidor de 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que correspondem a 20% (vinte por cento) do capital social, cede e transfere 60.000 (sessenta mil) cotas no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), ao sócio admitido: **ODILON ROCHA MUNDIM JUNIOR**, brasileiro, casado em regime da comunhão parcial de bens, engenheiro agrônomo, natural de Monte Carmelo/MG, nascido em 19/04/1967, filho de Odilon Rocha Mundim e Maria Áurea dos Santos Mundim, residente e domiciliado na SQSW 304, bloco K, aptº 207, CEP 70.763-411, Sudoeste, Brasília-DF, portador da CI/RG nº 3.119.346 SSP/DF e CPF nº 539.375.976-20, o qual passa fazer parte da sociedade que fica assim distribuída:

Rodrigo Luiz Gomes Pieruccetti	20,00%	200.000	R\$ 200.000,00
Luiz Fernando Magalhães Pieruccetti	14,00%	140.000	R\$ 140.000,00
Daniel Chevallier Freire	20,00%	200.000	R\$ 200.000,00
André Luiz da Silva Moura	20,00%	200.000	R\$ 200.000,00
Felipe Ponce de Leon Soriano Lago	20,00%	200.000	R\$ 200.000,00
Odilon Rocha Mundim Junior	6,00%	60.000	R\$ 60.000,00
TOTAL	100%	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é, na forma da lei, limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE:
ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA - EPP

Página 1 de 6

Parágrafo Segundo: Fica estabelecido que o sócio Odilon Rocha Mundim Junior é o bastante procurador e representante legal do sócio Luiz Fernando Magalhães Pieruccetti e participará das reuniões, tomadas de decisões e poderá assinar todos os documentos necessários ao funcionamento da empresa, participar mensalmente e/ou anualmente da distribuição do lucro relativo às 140.000 cotas societárias do referido sócio, adquirir e retirar documentos perante quaisquer entidades governamentais de repartições públicas Federais, Distritais ou Estaduais e Municipais, junto a cartórios, empresas públicas ou empresas privadas.

Cláusula Segunda – Objeto

A sociedade tem por objeto social: desenvolver projetos em engenharia florestal, civil, agrônoma e ambiental, incluindo gestão ambiental, silvicultura, conservação de recursos naturais, manejo e produção agrícola, florestal ou agroflorestal, estudos e manejos da fauna, levantamentos de meio físico, educação ambiental, marketing ambiental, atuação em atividades que envolvam a gestão, o planejamento, capacitação e execução de trabalhos direcionados às práticas do desenvolvimento socioambiental; inventariar e certificar a neutralização de emissão de gases do efeito estufa; planejar, executar e prestar serviços através da alocação de mão-de-obra e recursos financeiros na área ambiental, de infraestrutura, recuperação de áreas degradadas, remediação de acidentes e passivos ambientais, desenvolvimento rural e urbano, georreferenciamento, demarcação de terras e representações comerciais em geral; realização de serviços arqueológicos, incluindo arqueologia preventiva, prospectiva, monitoramento, resgate arqueológico e educação patrimonial.

Cláusula Terceira – Desligamento da Sociedade

O sócio que manifestar interesse em se desligar da sociedade terá o prazo de 90 (noventa) dias úteis para negociar as cotas das quais é titular, findo os quais estas reverterão igualitariamente aos demais sócios, sendo o sócio retirante indenizado conforme o seu percentual no valor do capital social vigente à data da resolução.

Cláusula Quarta – Falecimento ou Interdição

Em caso de falecimento de sócio, a sociedade não se dissolverá, continuando com os sócios remanescentes e os herdeiros do sócio falecido, caso estes manifestem por escrito e no prazo de 90 (noventa) dias úteis a contar da ocorrência do óbito, a intenção de nela permanecer ou de transferirem as cotas a terceiros, observando-se o estipulado na Cláusula Sétima – Quotas da CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO.

Cláusula Quinta – Administração da Sociedade

A administração da sociedade caberá aos sócios **Daniel Chevallier Freire, Felipe Ponce de Leon Soriano Lago e Odilon Rocha Mundim Junior**, que assinarão e representarão em todos os atos, conjunta ou isoladamente, em juízo ou fora dele, com os poderes e atribuições de gerir e administrar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, a concessão de endosso, avais, fianças ou quaisquer atividades estranhas ao interesse social, ou ainda assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de todos os sócios.

Parágrafo Único: Os sócios administradores poderão, em eventuais impedimentos, delegar seus poderes a qualquer dos sócios, mediante procuração.

Cláusula Sexta – Declaração

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE
ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA - EPP

Página 2 de 6

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA EPP, Nire 53201208273, foi deferido e arquivado sob o nº 20150158912 em 28/04/2015. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000713559 e o código de segurança Xurl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020 por Maximilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Parágrafo Segundo: Fica estabelecido que o sócio Odilon Rocha Mundim Junior é o bastante procurador e representante legal do sócio Luiz Fernando Magalhães Pieruccetti e participará das reuniões, tomadas de decisões e poderá assinar todos os documentos necessários ao funcionamento da empresa, participar mensalmente e/ou anualmente da distribuição do lucro relativo às 140.000 cotas societárias do referido sócio, adquirir e retirar documentos perante quaisquer entidades governamentais de repartições públicas Federais, Distritais ou Estaduais e Municipais, junto a cartórios, empresas públicas ou empresas privadas.

Cláusula Segunda – Objeto

A sociedade tem por objeto social: desenvolver projetos em engenharia florestal, civil, agrônoma e ambiental, incluindo gestão ambiental, silvicultura, conservação de recursos naturais, manejo e produção agrícola, florestal ou agroflorestal, estudos e manejos da fauna, levantamentos de meio físico, educação ambiental, marketing ambiental, atuação em atividades que envolvam a gestão, o planejamento, capacitação e execução de trabalhos direcionados às práticas do desenvolvimento socioambiental; inventariar e certificar a neutralização de emissão de gases do efeito estufa; planejar, executar e prestar serviços através da alocação de mão-de-obra e recursos financeiros na área ambiental, de infraestrutura, recuperação de áreas degradadas, remediação de acidentes e passivos ambientais, desenvolvimento rural e urbano, georreferenciamento, demarcação de terras e representações comerciais em geral; realização de serviços arqueológicos, incluindo arqueologia preventiva, prospectiva, monitoramento, resgate arqueológico e educação patrimonial.

Cláusula Terceira – Desligamento da Sociedade

O sócio que manifestar interesse em se desligar da sociedade terá o prazo de 90 (noventa) dias úteis para negociar as cotas das quais é titular, findo os quais estas reverterão igualmente aos demais sócios, sendo o sócio retirante indenizado conforme o seu percentual no valor do capital social vigente à data da resolução.

Cláusula Quarta – Falecimento ou Interdição

Em caso de falecimento de sócio, a sociedade não se dissolverá, continuando com os sócios remanescentes e os herdeiros do sócio falecido, caso estes manifestem por escrito e no prazo de 90 (noventa) dias úteis a contar da ocorrência do óbito, a intenção de nela permanecer ou de transferirem as cotas a terceiros, observando-se o estipulado na Cláusula Sétima – Quotas da CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO.

Cláusula Quinta – Administração da Sociedade

A administração da sociedade caberá aos sócios Daniel Chevallier Freire, Felipe Ponce de Leon Soriano Lago e Odilon Rocha Mundim Junior, que assinarão e representarão em todos os atos, conjunta ou isoladamente, em juízo ou fora dele, com os poderes e atribuições de gerir e administrar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, a concessão de endosso, avais, fianças ou quaisquer atividades estranhas ao interesse social, ou ainda assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de todos os sócios.

Parágrafo Único: Os sócios administradores poderão, em eventuais impedimentos, delegar seus poderes a qualquer dos sócios, mediante procuração.

Cláusula Sexta – Declaração

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE:
ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA - EPP

Página 2 de 6

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA EPP, Nire 53201208273, foi deferido e arquivado sob o nº 20150158912 em 28/04/2015. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000713559 e o código de segurança Xurl. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020 por Maximilian Patrícia Carneiro – Secretário-Geral.

Cláusula Sétima – Demais Cláusulas

Ficam ratificadas e em vigor todas as demais cláusulas dos atos constitutivos que não tenham sido alteradas por este instrumento e que não contrariem as disposições a ele integradas.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

Rodrigo Luiz Gomes Pieruccetti, Luiz Fernando Magalhães Pieruccetti, Daniel Chevallier Freire, André Luiz da Silva Moura, Felipe Ponce de Leon Soriano Lago e Odilon Rocha Mundim Junior, únicos sócios da sociedade empresarial denominada Ecotech Tecnologia Ambiental e Consultoria Ltda - EPP, estabelecida no SHC/SW CLSW 102, bloco A, lojas 01/03, subsolo, Sudoeste, Brasília/DF, CEP 70.670-511, inscrita no CNPJ nº 05.834.374/0001-26, com seu contrato social arquivado na JCDF sob o nº 53201208273, por despacho de 15/08/2003.

Cláusula Primeira – Razão Social

A sociedade tem como razão social a denominação Ecotech Tecnologia Ambiental e Consultoria Ltda - EPP e nome fantasia Ecotech Ambiental.

Cláusula Segunda – Endereço

A sociedade tem sua sede e domicílio no SHC/SW CLSW 102, bloco A, lojas 01/03, subsolo, Sudoeste, Brasília/DF, CEP 70.670-511.

Cláusula Terceira – Objeto

A sociedade tem por objeto social: desenvolver projetos em engenharia florestal, civil, agrônômica e ambiental, incluindo gestão ambiental, silvicultura, conservação de recursos naturais, manejo e produção agrícola, florestal ou agroflorestal, estudos e manejos da fauna, levantamentos de meio físico, educação ambiental, marketing ambiental, atuação em atividades que envolvam a gestão, o planejamento, capacitação e execução de trabalhos direcionados às práticas do desenvolvimento socioambiental; inventariar e certificar a neutralização de emissão de gases do efeito estufa; planejar, executar e prestar serviços através da alocação de mão-de-obra e recursos financeiros na área ambiental, de infraestrutura, recuperação de áreas degradadas, remediação de acidentes e passivos ambientais, desenvolvimento rural e urbano, georreferenciamento, demarcação de terras e representações comerciais em geral; realização de serviços arqueológicos, incluindo arqueologia preventiva, prospectiva, monitoramento, resgate arqueológico e educação patrimonial.

Cláusula Quarta – Duração

O tempo de duração da sociedade é por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 05 de maio de 2003.

Cláusula Quinta – Capital

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas entre os atuais sócios:

Rodrigo Luiz Gomes Pieruccetti	20,00%	200.000	R\$ 200.000,00
Luiz Fernando Magalhães Pieruccetti	14,00%	140.000	R\$ 140.000,00
Daniel Chevallier Freire	20,00%	200.000	R\$ 200.000,00
André Luiz da Silva Moura	20,00%	200.000	R\$ 200.000,00
Felipe Ponce de Leon Soriano Lago	20,00%	200.000	R\$ 200.000,00
Odilon Rocha Mundim Junior	6,00%	60.000	R\$ 60.000,00
TOTAL	100%	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é, na forma da lei, limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE:
ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA - EPP

Página 3 de 6

Parágrafo Segundo: Fica estabelecido que o sócio Odilon Rocha Mundim Junior é o bastante procurador e representante legal do sócio Luiz Fernando Magalhães Pieruccetti e participará das reuniões, tomadas de decisões e poderá assinar todos os documentos necessários ao funcionamento da empresa, participar mensalmente e/ou anualmente da distribuição do lucro relativo às 140.000 cotas societárias do referido sócio, adquirir e retirar documentos perante quaisquer entidades governamentais de repartições públicas Federais, Distritais ou Estaduais e Municipais, junto a cartórios, empresas públicas ou empresas privadas.

Cláusula Sexta – Desligamento da Sociedade

O sócio que manifestar interesse em se desligar da sociedade terá o prazo de 90 (noventa) dias úteis para negociar as cotas das quais é titular, findo os quais estas reverterão igualmente aos demais sócios, sendo o sócio retirante indenizado conforme o seu percentual no valor do capital social vigente à data da resolução.

Cláusula Sétima – Quotas

As quotas do capital são indivisíveis e a nenhum dos sócios será permitido vender, ceder ou transferir, total ou parcialmente, suas quotas do capital social a terceiros, sem o consentimento unânime dos demais sócios, por escrito, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava – Administração da Sociedade

A administração da sociedade caberá aos sócios Daniel Chevallier Freire, Felipe Ponce de Leon Soriano Lago e Odilon Rocha Mundim Junior, que assinarão e representarão em todos os atos, conjunta ou isoladamente, em juízo ou fora dele, com os poderes e atribuições de gerir e administrar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, a concessão de endosso, avais, fianças, ou quaisquer atividades estranhas ao interesse social, ou ainda assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Único: Os sócios administradores poderão, em eventuais impedimentos, delegar seus poderes a qualquer dos sócios, mediante procuração.

Cláusula Nona – Declaração

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima – Retirada Pró-Labore

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar a retirada mensal, sob o título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira – Filial

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Segunda – Falecimento ou Interdição

Em caso de falecimento de sócio, a sociedade não se dissolverá, continuando com os sócios remanescentes e os herdeiros do sócio falecido, caso estes manifestem por escrito e no prazo de 90 (noventa) dias úteis a contar da ocorrência do óbito, a intenção de nela permanecer ou de transferirem as cotas a terceiros, observando-se o estipulado na Cláusula Sétima – Quotas.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE:
ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA - EPP

Página 1 de 6

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico que este documento da empresa ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA EPP, Nire 53201208273, foi deferido e arquivado sob o nº 20150158912 em 28/04/2015. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000713559 e o código de segurança Xucf Essa cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020 por Maximilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Parágrafo Segundo: Fica estabelecido que o sócio Odilon Rocha Mundim Junior é o bastante procurador e representante legal do sócio Luiz Fernando Magalhães Pieruccetti e participará das reuniões, tomadas de decisões e poderá assinar todos os documentos necessários ao funcionamento da empresa, participar mensalmente e/ou anualmente da distribuição do lucro relativo às 140.000 cotas societárias do referido sócio, adquirir e retirar documentos perante quaisquer entidades governamentais de repartições públicas Federais, Distritais ou Estaduais e Municipais, junto a cartórios, empresas públicas ou empresas privadas.

Cláusula Sexta – Desligamento da Sociedade

O sócio que manifestar interesse em se desligar da sociedade terá o prazo de 90 (noventa) dias úteis para negociar as cotas das quais é titular, findo os quais estas reverterão igualmente aos demais sócios, sendo o sócio retirante indenizado conforme o seu percentual no valor do capital social vigente à data da resolução.

Cláusula Sétima – Quotas

As quotas do capital são indivisíveis e a nenhum dos sócios será permitido vender, ceder ou transferir, total ou parcialmente, suas quotas do capital social a terceiros, sem o consentimento unânime dos demais sócios, por escrito, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava – Administração da Sociedade

A administração da sociedade caberá aos sócios Daniel Chevallier Freire, Felipe Ponce de Leon Soriano Lago e Odilon Rocha Mundim Junior, que assinarão e representarão em todos os atos, conjunta ou isoladamente, em juízo ou fora dele, com os poderes e atribuições de gerir e administrar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, a concessão de endosso, avais, fianças, ou quaisquer atividades estranhas ao interesse social, ou ainda assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Parágrafo Único: Os sócios administradores poderão, em eventuais impedimentos, delegar seus poderes a qualquer dos sócios, mediante procuração.

Cláusula Nona – Declaração

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Clausula Décima – Retirada Pró-Labore

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar a retirada mensal, sob o título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Primeira – Filial

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Segunda – Falecimento ou Interdição

Em caso de falecimento de sócio, a sociedade não se dissolverá, continuando com os sócios remanescentes e os herdeiros do sócio falecido, caso estes manifestem por escrito e no prazo de 90 (noventa) dias úteis a contar da ocorrência do óbito, a intenção de nela permanecer ou de transferirem as cotas a terceiros, observando-se o estipulado na Cláusula Sétima – Quotas.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE:
ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA - EPP

Página 1 de 6



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico que este documento da empresa ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA EPP, Nire 53201208273, foi deferido e arquivado sob o nº 20150158912 em 28/04/2015. Para validar este documento, acesse <http://juclis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000713559 e o código de segurança Xurl Essa cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020 por Maximilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Parágrafo Primeiro: não sendo possível ou inexistindo interesse dos herdeiros ou dos sócios remanescentes a que os mesmos ingressem na sociedade, em substituição ao sócio falecido, serão apurados, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, os haveres do *de cujus*, e pagos a quem de direito.

Parágrafo Segundo: O sócio que vier a ser considerado incapaz poderá, a critério dos sócios remanescentes na sociedade, permanecer na sociedade desde que assistido ou representado, conforme o caso.

Parágrafo Terceiro: O procedimento adotado para a apuração de haveres, em outros casos, em que a sociedade se resolva em relação a qualquer um dos sócios, será o mesmo previsto nesta cláusula.

Cláusula Décima Terceira – Exercício

O ano social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo primeiro: Ao término de cada exercício social e a ele correspondente, serão elaborados com base na escrituração mercantil da empresa, o balanço patrimonial, as demonstrações dos lucros ou prejuízos acumulados e a demonstração do resultado do exercício, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo segundo: No primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre o julgamento das contas e colocação destas à disposição dos sócios não administradores, quando for o caso.

Cláusula Décima Quarta – Foro

Fica eleito o foro de Brasília/DF, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

Cláusula Décima Quinta

Revogam-se todas as disposições contidas no contrato social e alterações posteriores, valendo para a sociedade e para terceiros, o que neste instrumento ficou deliberado por todos, que por meio de suas assinaturas, ratificam e dão como consolidadas suas cláusulas.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE:
ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA - EPP

Página 5 de 6



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA EPP, Nire 53201208273, foi deferido e arquivado sob o nº 20150158912 em 28/04/2015. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000713559 e o código de segurança Xur! Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020 por Maximilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



pág. 6/8

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Brasília - DF, 16 de OUTUBRO de 2014.

RODRIGO LUIZ GOMES PIERUCCETTI

LUIZ FERNANDO MAGALHÃES PIERUCCETTI

ANDRÉ LUIZ DA SILVA MOURA

DANIEL CHEVALLIER FREIRE

FELIPE PONCE DE LEON SORIANO LAGO

ODILON ROCHA MUNDIM JUNIOR

30. OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA
S.C.S OD 8 - BL B60 - LJ 140 B
BRASÍLIA-DF - FONE: 3321-2212

RECONHEÇO por ter sido lançada em minha
PRESEÇA a(s) firma(s) de:
CL0259103-ODILON ROCHA MUNDIM JUNIOR...
CL0259003-DANIEL CHEVALLIER FREIRE...
CL0259103-FELIPE PONCE DE LEON SORIANO LAGO...

Em Testemunho... da verdade.
Brasília, 29 de Dezembro de 2014

025 - DENISART DOS SANTOS SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO

selos TJ0FT2014008101725416BE,
TJ0FT2014008101725500FV e
TJ0FT201400810172562KZJ
consultar: www.tjdft.jus.br

11. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA
CRS 585, Bloco C, Laje 1/3

RECONHEÇO e dou fe por AUTENTICIDADE
a(s) firma(s) de:
CL0259103-ANDRÉ LUIZ DA SILVA MOURA...
do reconhecimento de firma restringe-se
ao risquoso confronto da assinatura com
o padrão existente na Serventia, sem
Reserva da Titularidade de Direito.

16/10/2014, 05 de Outubro de 2014 - 15:01:29
Selo TJ0FT201500100106453YND
THA-Consultar selo: www.tjdft.jus.br

ROGERIO SALDANHA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE:
ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA - EPP

Página 6 de 6



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico que este documento da empresa ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA EPP, Nire 53201208273, foi deferido e
arquivado sob o nº 20150158912 em 28/04/2015. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo
C201000713559 e o código de segurança Xuz. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020 por Maximilian Patriota Carneiro -
Secretário-Geral.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Brasília - DF, 16 de OUTUBRO de 2014.

RODRIGO LUIZ GOMES PIERUCCETTI

LUIZ FERNANDO MAGALHÃES PIERUCCETTI

ANDRÉ LUIZ DA SILVA MOURA

DANIEL CHEVALLIER FREIRE

FELIPE PONCE DE LEON SORIANO LAGO

ODILON ROCHA MUNDIM JUNIOR

30. OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA
S.C.S. 00 8 - BL. 600 - LJ. 140 D
BRASÍLIA-DF - FONE: 3321-2212

RECONHECO por ter sido lançada em minha
PRESEÇA a(s) firma(s) de:
IL01259103-ODILON ROCHA MUNDIM JUNIOR...
IL01259003-DANIEL CHEVALLIER FREIRE...
IL01259103-FELIPE PONCE DE LEON SORIANO LAGO...

Em Testemunho... da verdade.
Brasília, 29 de Dezembro de 2014

025 - DENISART DOS SANTOS SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO

sele: TJ0FT2014008101725416DE,
TJ0FT201400810172550DFV e
TJ0FT201400810172562KZJ
consultar: www.tjdft.jus.br

11. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA
CRS 505, Bloco C, Laja 1/3

RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE
a(s) firma(s) de:
IL01259103-ANDRÉ LUIZ DA SILVA MOURA...
O reconhecimento de firma restringe-se
ao rigoroso confronto da assinatura com
o padrão existente na Serventia, sem
exame da titularidade de Direito.

BRSP, 05 de Janeiro de 2015 - 15:01:29
Sele: TJ0FT201500100106450YHO
Firma-Consultar: sele: www.tjdft.jus.br

ROBERTO SALDANHA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 DA SOCIEDADE:
ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA - EPP

Página 6 de 6



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico que este documento da empresa ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA EPP, Nire 53201208273, foi deferido e arquivado sob o nº 20150158912 em 28/04/2015. Para validar este documento, acesse <http://juclis.df.gov.br> e informe nº do protocolo C201000713559 e o código de segurança Xurl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/11/2020 por Maximilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

9000

1.º OFÍCIO DE NOTAS
João Ribeiro da Silva
Escritório
BRASIL-DF

1. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA
CRS 505, Bloco C, Loja 1/3

RECONHEÇO e dou fe por AUTENTICIDADE
a(s) firma(s) de:
[CivB01Pv0]-LUIZ FERNANDO MAGALHÃES.....
PIERUCCETTI
[CivB01Pv0]-RODRIGO LUIZ GOMES.....
PIERUCCETTI

O reconhecimento de firma restringe-se
ao rigoroso confronto da assinatura com
o padrão existente na Serventia, sem
exame da titularidade de Direito.

BSB, 09 de Janeiro de 2015 12:16:13
Selo TIDFT20150010034132STEN e
Selo T20150010034132WYA
MCDM-Consultar selo: www.tidft.jus.br

JOÃO RIBEIRO DA SILVA

10 MAR 2015



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00015171/2022-INT

Validade até: 30/06/2022

Razão Social: ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E
CONSULTORIA LTDA - EPP

Registro: 7044

Capital Matriz: R\$ 1.000.000,00

Cidade: Brasília

Objetivos Sociais:

Desenvolver projetos em engenharia florestal, civil, agronomica e ambiental, incluindo gestao ambiental, silvicultura, conservacao de recursos naturais, manejo e producao agricola, florestal ou agroflorestal, estudos e manejos da fauna, levantamentos de meio fisico, educacao ambiental, marketing ambiental, atuacao em atividades que envolvam a gestao, o planejamento, capacitacao e execucao de trabalhos direcionados as praticas do desenvolvimento socioambiental; inventariar e certificar a neutralizacao de emissao de gases do efeito estuga; planejar, executar e prestar servicos atraves da alocao de mao-de-obra e recursos financeiros na area ambiental, de infraestrutura, recuperacao de areas degradadas, remediacao de acidentes e passivos ambientais, desenvolvimento rural e urbano, georreferenciamento, demarcacao de terras e representacoes comerciais em geral; realizacao de servicos arqueologicos, incluindo arqueologia preventiva, prospectiva, monitoramento, resgate arqueologico e educacao patrimonial.

CNPJ: 05.834.374/0001-26

Data do Registro: 20/10/2004

Sede: SUDOESTE SHC/SW CLSW 102 BL
A LJ 01/03 - SUBSOLO

UF: DF

OBSERVAÇÃO: Registro concedido para desempenho das atividades constantes no objeto social e compatíveis com as atribuições dos responsáveis técnicos.

Responsáveis Técnicos:

Nome: RODRIGO LUIZ GOMES PIERUCCETTI	CPF: 769.748.711-04
Data de início responsabilidade técnica: 20/10/2004	
Carteira: 11875/D-DF	
Títulos: Eng. Ftal.	Atribuições: RES 218/73 ART 10

Nome: FELIPE PONCE DE LEON SORIANO LAGO	CPF: 610.144.941-68
Data de início responsabilidade técnica: 26/08/2009	
Carteira: 10975/D-DF	
Títulos: Eng. Ftal.	Atribuições: RES 218/73 ART 10

Nome: ANDRE LUIZ DA SILVA MOURA	CPF: 584.842.561-20
Data de início responsabilidade técnica: 07/10/2015	
Carteira: 10033/D-DF	
Títulos: Eng. Ftal.	Atribuições: RES 218/73 ART 10

e

D. S.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00015171/2022-INT

Validade até: 30/06/2022

Razão Social: ECOTECH TECNOLOGIA AMBIENTAL E
CONSULTORIA LTDA - EPP

Registro: 7044

Capital Matriz: R\$ 1.000.000,00

Cidade: Brasília

Objetivos Sociais:

Desenvolver projetos em engenharia florestal, civil, agronomica e ambiental, incluindo gestao ambiental, silvicultura, conservacao de recursos naturais, manejo e producao agricola, florestal ou agroflorestal, estudos e manejos da fauna, levantamentos de meio fisico, educacao ambiental, marketing ambiental, atuacao em atividades que envolvam a gestao, o planejamento, capacitacao e execucao de trabalhos direcionados as praticas do desenvolvimento socioambiental; inventariar e certificar a neutralizacao de emissao de gases do efeito estuga; planejar, executar e prestar servicos atraves da alocao de mao-de-obra e recursos financeiros na area ambiental, de infraestrutura, recuperacao de areas degradadas, remediacao de acidentes e passivos ambientais, desenvolvimento rural e urbano, georreferenciamento, demarcacao de terras e representacoes comerciais em geral; realizacao de servicos arqueologicos, incluindo arqueologia preventiva, prospectiva, monitoramento, resgate arqueologico e educacao patrimonial.

CNPJ: 05.834.374/0001-26

Data do Registro: 20/10/2004

Sede: SUDOESTE SHC/SW CLSW 102 BL
A LJ 01/03 - SUBSOLO

UF: DF

OBSERVAÇÃO: Registro concedido para desempenho das atividades constantes no objeto social e compatíveis com as atribuições dos responsáveis técnicos.

Responsáveis Técnicos:

Nome: RODRIGO LUIZ GOMES PIERUCCETTI
Data de início responsabilidade técnica: 20/10/2004
Carteira: 11875/D-DF

CPF: 769.748.711-04

Títulos: Eng. Ftal.

Atribuições:
RES 218/73 ART 10

Nome: FELIPE PONCE DE LEON SORIANO LAGO
Data de início responsabilidade técnica: 26/08/2009
Carteira: 10975/D-DF

CPF: 610.144.941-68

Títulos: Eng. Ftal.

Atribuições:
RES 218/73 ART 10

Nome: ANDRE LUIZ DA SILVA MOURA
Data de início responsabilidade técnica: 07/10/2015
Carteira: 10033/D-DF

CPF: 584.842.561-20

Títulos: Eng. Ftal.

Atribuições:
RES 218/73 ART 10

e

D. S.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00015171/2022-INT

Nome: ODILON ROCHA MUNDIM JUNIOR
Data de início responsabilidade técnica: 19/05/2016
Carteira: 10205/D-DF

CPF: 539.375.976-20

Títulos: Eng. Agr.

Atribuições:
RES 218/73 ART 05

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o Crea-DF.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

VEDADA, por força do Código Penal e dos artigos 90 e 94 da Lei n. 8666/93, a apresentação de propostas ou a participação em licitação de obras/serviços que seja(m) promovido(s) e/ou participe(m):

- 12151 - CONSORCIO COSTA DO SOL

Observações:

1. Os dados supra referem-se a situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
2. A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra modificação posterior dos elementos nela contidos e que impliquem em qualquer alteração em seu instrumento constitutivo e alteração de responsável técnico e a partir da data da solicitação da atualização do registro, no Crea-DF.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria AD número 52 – Crea-DF, de 03 de março de 2008. Emitida em 01/06/2022 09:08:48 horas (data e hora de Brasília).

Código de controle da certidão: SRQDHVGNIW



e
D. *\$*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO Nº 00015171/2022-INT

Nome: ODILON ROCHA MUNDIM JUNIOR
Data de início responsabilidade técnica: 19/05/2016
Carteira: 10205/D-DF

CPF: 539.375.976-20

Títulos: Eng. Agr.

Atribuições:
RES 218/73 ART 05

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica, acima citada se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos, não se encontram em débito com o Crea-DF.

CERTIFICAMOS, mais, que esta Certidão não concede à firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos acima citados, dentro de suas respectivas atribuições.

VEDADA, por força do Código Penal e dos artigos 90 e 94 da Lei n. 8666/93, a apresentação de propostas ou a participação em licitação de obras/serviços que seja(m) promovido(s) e/ou participe(m):

- 12151 - CONSORCIO COSTA DO SOL

Observações:

1. Os dados supra referem-se a situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data.
2. A presente Certidão perderá a validade, caso ocorra modificação posterior dos elementos nela contidos e que impliquem em qualquer alteração em seu instrumento constitutivo e alteração de responsável técnico e a partir da data da solicitação da atualização do registro, no Crea-DF.

Certidão expedida gratuitamente, via Internet, com base na Portaria AD número 52 – Crea-DF, de 03 de março de 2008. Emitida em 01/06/2022 09:08:48 horas (data e hora de Brasília).

Código de controle da certidão: SRQDHVGNJW



e

D. *\$*